



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

## **TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA**

**AVISOS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS  
DO IMPÉRIO PARA A PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA  
(1831/1848)**

**CAIXA: 42**

**TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA: NEUSA MARIA SCHMITZ  
DIGITAÇÃO: VINÍCIUS LINO BASTOS**

**Florianópolis, Fevereiro/2001.  
Revisado em 2009.**

## APRESENTAÇÃO

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Império foi criado ainda em Portugal. Com efeito, um alvará de 1736, assinado por D. João V, criou, juntamente com duas outras, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O Príncipe Regente D. João, por uma Carta Régia de janeiro de 1801, desmembrou-a em duas mas, por Aviso expedido sete meses depois, restabeleceu a situação anterior. É essa Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra que é transplantada para o Brasil em 1807-1808, tendo sido seu primeiro titular no Brasil o Conde de Linhares.

O Príncipe Regente D. Pedro, por Decreto de maio de 1822 voltou a dividi-la em Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros. Ao consumir-se a autonomia política da Nação e com o advento do Império, passou a chamar-se Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. Com o Decreto de novembro de 1823, do Imperador D. Pedro I, desmembra-a da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros, passando a chamar-se simplesmente Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. No estabelecimento da República, a denominação muda para Ministério das Relações Exteriores, até hoje conservada.

Este volume “Avisos da Secretaria de Estado dos Negócios do Império para Presidente da Província” abrange o período de 1831 a 1848, e contemplam assuntos como: remessas de exemplares de Leis, Decretos e Falas do Imperador ao Presidente da Província.

Desenvolvemos este trabalho seguindo os critérios da paleografia, com base no livro “Noções de Paleografia e de Diplomática”, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do “Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, volume LX de 2002, onde se refere à Edição de Texto, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

A transcrição foi feita de forma corrida, assinalando o número do documento e da página entre [ ] Ex:[Doc.01], [fl.n.01] e a mudança de fólio com [fl.n.01v]. A ortografia foi

mantida conforme o original, as abreviaturas foram desenvolvidas com os acréscimos em grifo. A acentuação permaneceu conforme o original.

As letras ou palavras ilegíveis de forma irrecuperável foram indicadas entre colchetes pela palavra ilegível em grifo [ilegível]. As letras ou palavras corroídas por razões técnicas foram indicadas entre colchetes pela palavra corroído em grifo [corroído]. Caso o dano seja extenso e abrange mais de uma palavra ou linha, será acrescentado ainda entre colchetes a dimensão do mesmo explicitando o número de palavras ou linhas comprometidas [corroído, 6 linhas] ou [ilegível, 4 linhas].

Cada documento recebeu um pequeno resumo contendo o assunto a ser tratado, remetendo a página onde será encontrado; desta forma o pesquisador irá direto ao assunto pesquisado.

Esperamos desta forma ajudar o pesquisador em sua busca, através da rapidez e da precisão.

Neusa Maria Schmitz  
Supervisora de Processamento Técnico

## Índice remissivo dos Ofícios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império para Presidente da Província de 1831 a 1848.

- [01] 1831 Setembro 26. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 9 exemplares da Lei e Decretos com várias atribuições em diversas Províncias do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.02-03v.....p.01.
- [02] 1831 Outubro 18. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares do Decreto de 5 do corrente no qual estabelece o Tope Nacional Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.04.....p.01.
- [03] 1831 Dezembro 22. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Fala do Imperador; e dos Decretos de 13 de Outubro, onde cria várias cadeiras de Primeiras Letras, cria vilas e estabelece uma só administração nas entidades de Caridade. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.05.....p.01-02.
- [04] 1832 Janeiro 4. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares dos Decretos de 20 de Setembro onde cria Escolas de Primeiras Letras na Província de Goiás; concedendo o direito de cidadão brasileiro a João Francisco Chabi e também a admissão de homens livres nas Estações Públicas. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.06.....p.02.
- [05] 1832 Janeiro 25. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos, todos eles ordenando construções e criando Cadeiras de Primeiras Letras em diversas Províncias do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.07-09.....p.02-03.
- [06] 1832 Junho 5. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares contendo falas e decretos da Sessão de Abertura da Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.10-11.....p.03.
- [07] 1832 Julho 21. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares do Decreto de 7 de Novembro de 1831 aprovando provisoriamente os Estatutos para os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais do Império. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.12.....p.03.
- [08] 1832 Julho 27. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares do Decreto de 16 do mês passado, determinando o prazo para serem realizadas as eleições para Deputados. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.13.....p.03.
- [09] 1832 Agosto 27. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. **ANEXO:** Relação dos Decretos. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.14-16.....p.04.
- [10] 1832 Setembro 28. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. **ANEXO:** Relação dos Decretos. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.17-19.....p.04-05.
- [11] 1832 Outubro 25. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei e Decretos. **ANEXO:** Relação da Lei e Decretos. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.20-21.....p.05.

- [12] 1832 Outubro 31. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei sobre a reforma da Constituição do Império. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.22.....p.05-06.
- [13] 1832 Outubro 31. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei sobre a reforma da Constituição do Império. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.23.....p.06.
- [14] 1832 Novembro 10. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Fala da Regência no encerramento da Assembléia Geral Legislativa e outros Decretos. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.24.....p.06.
- [15] 1832 Novembro 28. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei e vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.26-26v.....p.06-07.
- [16] 1832 Dezembro 18. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.27-29.....p.07.
- [17] 1833 Janeiro 9. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, solicitando uma relação das Vilas desta Província, inclusive as criadas recentemente. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.30.....p.07.
- [18] 1833 Janeiro 24. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos nos quais regulam os Distritos para as Eleições dos Senadores e Deputados desta Província. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.31.....p.08.
- [19] 1833 Abril 10. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.32.....p.08.
- [20] 1833 Setembro 26. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares dos Decretos de 31 de Maio, 17 e 22 de Julho. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.33-34v.....p.08-09.
- [21] 1833 Outubro 29. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.35.....p.09.
- [22] 1833 Dezembro 9. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares das Cartas de Lei e Decretos. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.36-37v.....p.09.
- [23] 1834 Janeiro 18. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.38-40.....p.09-10.
- [24] 1834 Março 31. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Leis e Decretos. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.41-43.....p.10-11.
- [25] 1834 Novembro 17. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.44-45v.....p.11.

- [26] 1835 Março 31. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de Lei e Decretos do ano de 1834. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.46.....p.11-12.
- [27] 1835 Setembro 22. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de Decretos e demais papeis constantes da relação inclusa. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.47-48v.....p.12.
- [28] 1836 Fevereiro 20. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de cada um dos papeis constantes da relação inclusa. Rio de Janeiro. Doc 28, fl.n.49-50.....p.12-13.
- [29] 1836 Junho 4. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares do Decreto de 17 de Fevereiro e 2 de Maio de 1836. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.51.....p.13.
- [30] 1836 Junho 20. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares do Decreto e de 3 do corrente, convocando a nova Assembléia Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.52.....p.13.
- [31] 1836 Agosto 8. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos de Junho e Julho de 1836. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.53.....p.13.
- [32] 1836 Outubro 25. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do presente ano. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.54.....p.13-14.
- [33] 1836 Dezembro 19. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do presente ano. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.55.....p.14.
- [34] 1837 Agosto 18. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do ano de 1836 e 1837. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.56.....p.14.
- [35] 1837 Outubro 20. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.57.....p.14.
- [36] 1838 Janeiro 2. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do ano de 1837. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.58.....p.15.
- [37] 1838 Fevereiro 6. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo vinte exemplares de Decretos dentre eles o da criação do Colégio Pedro Segundo. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.59.....p.15.
- [38] 1838 Julho 20. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 43 exemplares do Regulamento, estabelecendo a maneira de como devem ser numerados, impressos e distribuídos os Atos tanto do Poder Legislativo como do Executivo. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.60.....p.15.
- [39] 1838 Julho 29. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 43 exemplares do Regulamento dando instruções sobre o Arquivo Público estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.61.....p.15-16.

[40] 1838 Setembro 24. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, informando sobre a falta de alguns Atos remetidos a esta Secretaria. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.62.....p.16.

[41] 1838 Outubro 16. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de Decretos deste mesmo ano. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.63.....p.16.

[42] 1838 Dezembro 6. Ofícios de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de Decretos de Janeiro e Abril de 1838. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.64.....p.16-17.

[43] 1839 Janeiro 28. Ofício de Joaquim José Lopes ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de cada Coleção das Decisões do Governo do ano de 1838. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.65.....p.17.

[44] 1839 Fevereiro 14. Ofício de Joaquim José Lopes ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Índice dos Atos do Poder Legislativo e Poder Executivo relativo ao ano de 1838. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.66.....p.17.

[45] 1839 Maio 16. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo vários exemplares de Decretos, Regulamentos, Decisões do Governo e da Fala de Abertura da Assembléia Geral Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.67.....p.17.

[46] 1839 Junho 20. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, informando que já foram remetidos os Atos Legislativos e Executivos solicitados. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.68.....p.17-18.

[47] 1839 Outubro 14. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, solicitando os números faltantes dos Atos Legislativos n<sup>os</sup> 60 a 64. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.69.....p.18.

[48] 1839 Outubro 22. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 76 a 83 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.70.....p.18.

[49] 1839 Dezembro 5. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 92 a 96 de outubro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.71.....p.19.

[50] 1840 Fevereiro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Índice da Coleção das Leis dos Atos do Poder Executivo e Legislativo do ano de 1839. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.72.....p.19.

[51] 1840 Março 6. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Regulamento n<sup>o</sup> 39 e do Decreto de n<sup>o</sup> 40 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.73.....p.19.

- [52] 1840 Junho 10. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Regulamento nº 44, Decretos nºs 97 a 104 e a Lei nº 105 deste ano. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.74.....p.20.
- [53] 1840 Junho 16. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares dos Decretos nºs 106 e 107 de Maio de 1840. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.75.....p.20.
- [54] 1840 Agosto 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de vários Decretos do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.75.....p.20.
- [55] 1841 Janeiro 29. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de Decretos e Leis datados de 1840. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.77.....p.20-21.
- [56] 1841 Março 16. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Regulamento nº 62 e do Índice da Coleção das leis de 1840 (parte1). Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.78.....p.21.
- [57] 1841 Setembro 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares das Decisões do Governo, referente ao mês de Janeiro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.79.....p.21.
- [58] 1841 Outubro 8. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Leis do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.80.....p.21-22.
- [59] 1841 Outubro 13. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo Atos Legislativos tanto para Desterro como para São João Batista das Tijucas Grandes e Camboriú. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.81.....p.22.
- [60] 1841 Dezembro 10. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos deste mesmo ano. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.82.....p.22.
- [61] 1842 Janeiro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos do ano de 1841. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.83.....p.22-23.
- [62] 1842 Fevereiro 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos datados de 30 de Novembro do ano de 1841. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.84.....p.23.
- [63] 1842 Abril 26. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Regulamentos e Decretos deste mesmo ano. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.85.....p.23.
- [64] 1842 Outubro 28. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo do ano de 1841. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.86.....p.23-24.



- [65] 1842 Novembro 23. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos de maio e junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.87.....p.24.
- [66] 1842 Dezembro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de setembro e outubro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.89.....p.24.
- [67] 1843 Janeiro 18. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do ano de 1842. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.89.....p.24-25.
- [68] 1843 Fevereiro 13. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo pertencentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1842. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.90.....p.25.
- [69] 1843 Março 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.91.....p.25.
- [70] 1843 Março 14. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e Decretos de 1842. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.92.....p.25.
- [71] 1843 Março 28. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares do Índice da Coleção das Leis de 1842. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.93.....p.26.
- [72] 1843 Abril 8. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares do Decreto N° 264, de janeiro de 1843. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.94.....p.26.
- [73] 1843 Julho 5. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.95.....p.26.
- [74] 1843 Julho 10. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril deste ano. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.96.....p.26-27.
- [75] 1843 Julho 28. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 dos Atos Legislativos desde Fevereiro a Maio do referido ano. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.97.....p.27.
- [76] 1843 Agosto 4. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de Maio do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.98.....p.27.
- [77] 1843 Agosto 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de Maio e Junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.99.....p.27.

- [78] 1843 Setembro 30. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, bem como das Decisões do Governo de Abril e Maio do mesmo ano. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.100.....p.28.
- [79] 1843 Outubro 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo do mês de Junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.79, n. 101.....p.28.
- [80] 1843 Outubro 21. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo dos meses de Junho e Julho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.102.....p.28-29.
- [81] 1843 Novembro 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo pertencentes ao ano de 1843. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.103.....p.29.
- [82] 1844 Janeiro 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e Decretos do ano de 1843. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.104.....p.29.
- [83] 1844 Janeiro 12. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de Setembro e Outubro de 1843. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.105.....p.29.
- [84] 1844 Fevereiro 23. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do ano de 1843 e 1844. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.106.....p.30.
- [85] 1844 Março 23. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.107.....p.30.
- [86] 1844 Abril 20. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo pertencentes aos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.108.....p.30.
- [87] 1844 Agosto 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.109.....p.30-31.
- [88] 1844 Setembro 20. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos (março a abril) e das Decisões do Governo (março a junho) do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.110.....p.31.
- [89] 1844 Outubro 4. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do Corrente ano e Carta de Ratificação de 18 de dezembro de 1843. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.111.....p.31.

- [90] 1844 Novembro 20. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e do aditamento aos Cadernos 2º e 4º do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.112.....p.31-32.
- [91] 1845 Janeiro 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n.113.....p.32.
- [92] 1845 Fevereiro 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo, bem como das erratas ao Regulamento nº 356 de abril do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.114.....p.32.
- [93] 1845 Abril 5. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares do Índice da Coleção das Leis, Decisões do Governo e Decretos, todos do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.115.....p.32-33.
- [94] 1845 Maio 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.116.....p.33.
- [95] 1845 Junho 18. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de vários Decretos e do Índice da Coleção das Leis do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.117.....p.33.
- [96] 1845 Julho 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares da Lei e Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, bem como dos Decretos do Governo deste ano. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.118.....p.33.
- [97] 1845 Agosto 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo dos meses de março e abril do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.n.119.....p.33-34.
- [98] 1845 Agosto 25. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo do mês de junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.n.120.....p.34.
- [99] 1845 Setembro 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos de Nº 351 a 353 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.n.121.....p.34.
- [100] 1845 Setembro 12. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de diversos Decretos e Decisões do Governo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.n.122.....p.34-35.
- [101] 1845 Outubro 11. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Resoluções da Assembléia Geral Legislativa Nºs 354 a 359 e também Decretos do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.n.123.....p.35.
- [102] 1845 Outubro 25. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Resoluções da Assembléia Geral Legislativa Nºs 360 a 370 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.n.124.....p.35.

- [103] 1845 Novembro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos N<sup>os</sup> 371 a 374 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.103, fl.n.125.....p.35.
- [104] 1846 Fevereiro 10. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo bem como do Índice da Coleção das leis todas do ano que passou. Rio de Janeiro. Doc.104, fl.n.126.....p.35-36.
- [105] 1846 Abril 27. Ofício de Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos, bem como das Decisões do Governo e dos Índices da Coleção das Leis pertencentes ao dito ano. Rio de Janeiro. Doc.105, fl.n.127.....p.36.
- [106] 1846 Junho 12. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, acusando a recepção de seu ofício onde faz a devolução de um maço de exemplares da Coleção das Leis (foi mandado por engano). Rio de Janeiro. Doc.106, fl.n.128.....p.
- [107] 1846 Setembro 18. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 443 a 445, todos do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.107, fl.n.129.....p.36-37.
- [108] 1846 Outubro 27. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, inclusive a Lei das Eleições do Império; bem como das Decisões do Governo, tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.108, fl.n.130.....p.37.
- [109] 1846 Outubro 31. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, inclusive a Lei do Orçamento do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.109, fl.n.131.....p.37.
- [110] 1846 Novembro 8. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, bem como dos Decretos do Governo, todos pertencentes ao dito ano. Rio de Janeiro. Doc.110, fl.n.132.....p.37-38.
- [111] 1847 Fevereiro 8. Ofício de Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo de n<sup>os</sup> 481 a 487 do ano passado, bem como das Decisões do Governo do dito ano. Rio de Janeiro. Doc.111, fl.n.133.....p.38.
- [112] 1847 Março 6. Ofício de Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e do Índice da Coleção das leis; tudo do ano de 1846. Rio de Janeiro. Doc.112, fl.n.134.....p.38.
- [113] 1847 Abril 22. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo de outubro, novembro e dezembro do ano passado, bem como do Índice das mesmas Decisões. Rio de Janeiro. Doc.113, fl.n.135.....p.38-39.
- [114] 1847 Junho 14. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo de n<sup>os</sup> 492 a 498 de Janeiro deste ano. Rio de Janeiro. Doc.114, fl.n.136.....p.39.

- [115] 1847 Junho 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, encaminhando dois exemplares dos Avisos de 7 e 8 do corrente, expedidos ao Vice Presidente da Província do Rio de Janeiro relativo à Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.115, fl.n.137.....p.39.
- [116] 1847 Junho 22. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo vários exemplares do Auxiliador da Indústria Nacional, relativo ao ano de 1846. Rio de Janeiro. Doc.116, fl.n.138.....p.39-40.
- [117] 1847 Junho 22. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo um exemplar do Decreto n.º 514, de 7 de Junho de 1847, onde manda expandir por simples Portarias os Títulos dos Agentes, e Ajudantes das Agencias dos Correios do Império. **ANEXO:** Decreto n.º 514.Rio de Janeiro. Doc.117, fl.n.139-140.....p.40.
- [118] 1847 Junho 25. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo dois exemplares dos Avisos de 15 e 16 do corrente, expedidos ao Vice Presidente da província do Rio de Janeiro e ao Juiz de Paz, Presidente da Junta de Qualificação da Ilha do Governador à cerca da lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.118, fl.n.141.....p.40.
- [119] 1847 Julho 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo o exemplar incluso do Aviso de 19 de Junho findo, expedido ao Presidente da Província de Minas Gerais. Rio de Janeiro. Doc.119, fl.n.142.....p.40-41.
- [120] 1847 Agosto 4. Ofício de Jose de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo de n.ºs 503 a 512 e também dos n.ºs 499 a 502 do dito ano. Rio de Janeiro. Doc.120, fl.n.143.....p.41.
- [121] 1847 Setembro 25. Ofício de Jose de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo n.ºs 513 a 519, bem como das Decisões do Governo, tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.121, fl.n.144.....p.41.
- [122] 1847 Setembro 28. Ofício Jose de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos n.ºs 499<sup>a</sup> 502. Rio de Janeiro. Doc.122, fl.n.145.....p.41-42.
- [123] 1847 Outubro 28. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo vários exemplares do Auxiliador da Indústria Nacional e também dos Anais de pontes e calçadas de França. Rio de Janeiro. Doc.123, fl.n.146.....p.42.
- [124] 1847 Novembro 12. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções de n.ºs 408 a 423, de 425 a 451 e de 451 A à 479, bem como o do Governo n.º 520, tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.124, fl.n.147.....p.42.
- [125] 1848 Janeiro 10. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, bem como dos Decretos e Decisões do Governo, e do Índice da Coleção das leis, referentes ao ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.125, fl.n.148.....p.42-43.
- [126] 1848 Janeiro 25. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo a cópia do Ofício de 14 de Outubro de 1847. **ANEXO:** Cópia do Ofício. Rio de Janeiro. Doc.126, fl.n.149-150v.....p.43.

- [127] 1848 Fevereiro 9. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, informando que todos os navios procedentes das Ilhas Canárias deverão observar religiosamente o disposto no Regulamento de Saúde assim que chegarem nos Portos marítimos do Império. Rio de Janeiro. Doc.127, fl.n.151.....p.43-44.
- [128] 1848 Fevereiro 9. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e das Decisões do Governo, todos do ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.128, fl.n.152.....p.44.
- [129] 1848 Fevereiro 24. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo os Avisos de 7,8,9,12 e 14 do corrente, relativo a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.129, fl.n.153.....p.44.
- [130] 1848 Março 1.º. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo um exemplar do 7.º Tomo da Coleção da Legislação Brasileira. Rio de Janeiro. Doc.130, fl.n.154.....p.44-45.
- [131] 1848 Março 9. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo, bem como do Índice das mesmas Decisões, do ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.131, fl.n.155.....p.45.
- [132] 1848 Abril 14. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares do Auxiliador da Indústria Nacional dos meses de janeiro, fevereiro e março últimos. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.n.156.....p.45.
- [133] 1848 Abril 27. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares impressos dos Avisos de 18 e 26 do corrente sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.133, fl.n.157.....p.45-46.
- [134] 1848 maio 12. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 37 exemplares do Decreto n.º 520, bem como de 38 Decisões do Governo, relativos ao ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.134, fl.n.158.....p.46.
- [135] 1848 Maio 16. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 4,6,9 e 10 do corrente, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.135, fl.n.159.....p.46.
- [136] 1848 Maio 26. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 19 e 22 do corrente, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.136, fl.n.160.....p.46.
- [137] 1848 Junho 28. Ofício de Joaquim Xavier Garcia d'Almeida ao Presidente da Província, remetendo exemplar impresso do Aviso de 15 do corrente relativo a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.137, fl.n.161.....p.46-47.
- [138] 1848 Julho 8. Ofício de Joaquim Xavier Garcia d'Almeida ao Presidente da Província, remetendo 3 exemplares impressos dos Avisos de 16 e 19 do mês passado, relativo a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.138, fl.n.162.....p.47.

[139] 1848 Agosto 8. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo, de janeiro a maio do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.139, fl.n.163.....p.47.

[140] 1848 Agosto 10. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplar impresso do Aviso de 24 de Julho deste ano. Rio de Janeiro. Doc.140, fl.n.164.....p.47-48.

[141] 1848 Agosto 11. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares do Periódico Auxiliador da Indústria Nacional pertencente aos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.141, fl.n.165.....p.48.

[142] 1848 Agosto 13. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo três exemplares impressos dos Avisos de 11 de abril, 28 de junho e 5 de julho do corrente ano, sobre a Lei Regulamentar de Eleições. Rio de Janeiro. Doc.142, fl.n.166.....p.48.

[143] 1848 Agosto 17. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo um exemplar impresso do Aviso de 27 de julho próximo findo. Rio de Janeiro. Doc.143, fl.n.167.....p.48-49.

[144] 1848 Agosto 29. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares impressos dos Avisos de 10, 11, 12, e 22 do corrente, sobre a Lei Regulamentar de Eleições. Rio de Janeiro. Doc.144, fl.n.168.....p.49.

[145] 1848 Setembro 9. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares impressos dos Avisos de 25, 28, e 29 de Agosto, sobre eleições. Rio de Janeiro. Doc.145, fl.n.169.....p.49.

[146] 1848 Outubro 2. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 28 de agosto, 5, 6, 9, 11, 15, 18, e 25 de setembro deste ano. Rio de Janeiro. Doc.146, fl.n.170.....p.49.

[147] 1848 Outubro 14. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo o exemplar do Aviso com data de 27 de setembro, sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.147, fl.n.171.....p.49-50.

[148] 1848 Outubro 24. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa n<sup>os</sup> 493 a 498, bem como das Decisões do Governo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.148, fl.n.172.....p.50.

[149] 1848 Novembro 9. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo os exemplares inclusos dos Avisos de 18, e 19 de outubro findo, sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.149, fl.n.173.....p.50.

[150] 1848 Novembro 13. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções de n<sup>os</sup> 499 a 513; Decretos do Governo de n<sup>os</sup> 547 a 557; bem como das Decisões do Governo, Tomo 11, caderno 8.º; tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.150, fl.n.174.....p.50-51.

[151] 1848 Novembro 15. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo o exemplar do Aviso de 31 do mês findo, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.151, fl.n.175.....p.51.

[152] 1848 Novembro 23. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo dois exemplares dos Avisos de 16 do corrente a cerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.152, fl.n.176.....p.51.

[153] 1848 Dezembro 5. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 22, 23, e 27 do mês findo, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.153, fl.n.177.....p.51.

[154] 1848 Dezembro 19. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo tres exemplares dos Avisos de 11 e 13 do corrente sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.154, fl.n.178.....p.52.

[155] [1848 \_\_\_\_\_ 18\_ \_ ]. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 1.º de Fevereiro último, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. [Rio de Janeiro]. Doc.155, fl.n.179.....p.52.



*[fl.n.01]*

**OFFICIOS DOS OFFICIAES MAIORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE ESTADO DE  
1831 a [1853] 1848**

---

*[fl.n.02]*

**[01]** 1831 Setembro 26. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 9 exemplares da Lei e Decretos com várias atribuições em diversas Províncias do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.02-03v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 9,, Exemplares da Lei e Decretos constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente Recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 26,, de Setembro de 1831. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.03]* Relação da Ley e Decretos á que se refere o Officio da data desta. Lei de 12,, de Agosto de 1831,, Sobre as Attribuições do Tutor do Imperador Manor, o Senhor Dom Pedro 2º., e de Suas Augustas Irmãs. Oito Decretos, com as datas de 2,, 10,, 12,, e 18 de Agosto dito: Estabellendo Lugar para a venda do Peixe na Cidade do Maranhão: Restabellendo a Aula do Commercio na mesma Cidade: Sobre o Juramento da Constituição: Para haver na Provincia de Minas Geraes dois Engenheiros em Commissão: Para ser na Provincia da Bahia o Dia 2,, de Julho de Festividade Nacional: Para conservar-se em seu inteiro vigor a Resolução de 9,, de Agosto de 1827: Para que os Membros dos Conselhos Geraes das Provincias, e os das Camaras Municipaes, não sejam tambem dos Conselhos Geraes, tendo porem a opção: E dando providencias a respeito dos Portuguezes, *[fl.n.03v]* que não podem considerar-se Cidadãos Brasileiros. Dois ditos, de 1º de Setembro dito: Creando Aulas de Primeiras Letras para meninas na Capital, e em outros Lugares da Provincia de Sergipe: E sobre a Aposentadoria concedida ao Professor Joaquim Patricio Teixeira. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 26,, de Setembro de 1831. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

---

*[fl.n.04]*

**[02]** 1831 Outubro 18. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares do Decreto de 5 do corrente no qual estabelece o Tope Nacional Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.04.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 15,, exemplares do Decreto de 5,, do corrente, no qual se estabelece o Tope Nacional Brasileiro : E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18,, de Outubro de 1831. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

---

*[fl.n.05]*

**[03]** 1831 Dezembro 22. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da fala do Imperador, e dos Decretos de 13 de Outubro, onde cria várias cadeiras de Primeiras Letras, cria vilas e estabelece uma só administração nas entidades de caridade. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.05.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, Exemplares da Falla, com que a Regencia em Nome de Sua Magestade o Imperador encerrou a Sessão da Assembleia Geral Legislativa no dia

1º de Novembro proximo passado; e dos Decretos de 13., de Outubro, creando Cadeiras de Primeiras Letras em varios Lugares das Provincias de São Paulo e Parahiba; creando algumas Villas na Provincia de Minas Geraes; e pondo debaixo de huma só Administração os Estabelecimentos de Caridade da Provincia de Pernambuco: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 22., de Dezembro de 1831. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

---

*[fl.n.06]*

**[04]** 1832 Janeiro 4. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares dos Decretos de 20 de Setembro onde cria Escolas de Primeiras Letras na Província de Goiás; concedendo o direito de cidadão brasileiro a João Francisco Chabi e também a admissão de homens livres nas Estações Públicas. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.06.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15., Exemplares dos Decretos, de 20., de Setembro do anno passado, creando Escolas de Primeiras Letras nos Arrayaes do Pilar e Curalinho, da Provincia de Goyaz; declarando a João Francisco de Chabi no gozo dos Direitos de Cidadão Brasileiro; e fazendo extensivo a todas as Provincias o Decreto de 25., de Junho sobre a admissão de homens livres nas Estações Publicas: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 4.. de Janeiro de 1832.. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.07]*

**[05]** 1832 Janeiro 25. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos, todos eles ordenando construções e criando cadeiras de Primeiras Letras em diversas Províncias do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.07-09.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15., Exemplares de cada hum dos Decretos constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25 de Janeiro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

Relação dos Decretos, que acompanhão o Officio de 25., de Janeiro de 1832. 10., Decretos erigindo em Villas varios Arrayaes das Provincias de Goyáz e Matto Grosso; varias Povoações das Provincias da Bahia e Parahiba; e creando outras Villas na Provincia de São Pedro do Sul. 4., Ditos erigindo em Villa a Freguesia de Mangaratiba; restaurando a antiga Villa de Itamaracá; marcando os limetes de Villa Nova do Principe, na Provincia do Rio Grande do Norte; e removendo a Villa de Santa Luzia do Rio Real, na Provincia de Sergipe, para a Povoação da Estancia. 4., Ditos creando varias Escolas de Primeiras Letras nas Provincias de São Pedro do Sul, Goyáz, e Espirito Santo, e húa Cadeira de Francez na do Maranhão. 4., Ditos fazendo extensiva a todas as Provincias a disposição do Decreto de 25., de Junho de 1831., *[fl.n.08v]* a respeito da criação de Cadeiras na Provincia do Ceará, creando na Villa mais populosa de cada Comarca da Provincia da Bahia Aulas de Francez, Filosofia, Rhetorica, e Poetica, Geometria, e Agricultura; declarando os honorarios dos Professores de Latim aos de Primeiras Letras da Cidade Baixa, e das outras Villas e Povoações da Provincia da Parahiba; e igualando os ordenados dos Professores de Latim aos de Primeiras Letras, onde estes os percebem maiores. 3., Ditos mandando construir duas Barcas no porto da Villa de São Francisco das Chagas, da Provincia da Bahia; mandando continuar a Estrada de Minas, chamada da Policia; e approvando o Plano da Obra de húa ponte no braço do Rio Parahiba, chamado Sanhuan, da Provincia da Parahiba. 2., Ditos relativos ás Posturas e Contas das Camaras Municipaes. 2., Ditos declarando de

Festividade Nacional *[fl.n.09]* os Dias 7,, de Abril e 2,, de Dezembro; e que em 21,, annos termina a menoridade. 2,, Ditos sobre os Estabellimentos dos Orfãos na Provincia de Pernambuco, e sobre a abertura de Fontes Artesianas. 1,, Dito augmentando os vencimentos dos Empregados nas 5,, Secretaria d'Estado, e providenciando a respeito dos Officios, cujos emolumentos devem ser arrecadados nas Secretarias dos Governos das Provincia. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25,, de Janeiro de 1832. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

---

*[fl.n.10]*

**[06]** 1832 Junho 5. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares contendo falas e decretos da Sessão de Abertura da Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.10-11.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 15,, Exemplares de cada um dos Impressos, constantes da relação inclusa; e Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 5 de Junho de 1832./ Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos. *[fl.n.11]* Relação dos Impressos, que acompanhão o Officio desta data. Falla do Throno na Sessão da Abertura da Assembleia Geral Legislativa no anno de 1832./ Decreto de 3 de Junho de 1832, para a futura Convocação da Assembleia Geral. Decreto de 27 de Agosto de 1831, approvando a Creação de algumas Escolas de Primeiras Letras, na Provincia de Santa Catharina. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 5 de Junho de 1832 - Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.12]*

**[07]** 1832 Julho 21. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares do Decreto de 7 de Novembro de 1831 aprovando provisoriamente os Estatutos para os Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais do Império. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.12.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 Exemplares do Decreto de 7 de Novembro de 1831, pelo qual a Regencia em Nome do Imperador Houve por bem Sanccionar a Resolução da Assembleia Geral Legislativa, que approvou provisoriamente os Estatutos para os Cursos de Sciencias Juridicas, e Sociaes do Imperio: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 21 de Julho de 1832./ Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.13]*

**[08]** 1832 Julho 27. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares do Decreto de 16 do mês passado, determinando o prazo para serem realizadas as eleições para Deputados. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.13.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares do Decreto de 16 do mez passado, pelo qual a Regencia em Nome do Imperador Houve por bem Sanccionar a Resolução da Assembleia Geral Legislativa, que marca o prazo, em que hão de ser feitas as Eleições dos Deputados, para a proxima seguinte Legislatura : E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 27 de Julho de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

[fl.n.14]

[09] 1832 Agosto 27. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. **ANEXO:** Relação dos Decretos. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.14-16.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, exemplares de cada hum dos Decretos constantes da relação inclusa : E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 27,, de Agosto de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos [fl.n.15] Relação dos Decretos, que acompanhão o Officio da data desta. Decreto de 16,, de Junho de 1832,, providenciando sobre os pezos e medidas da Provincia do Maranhão. Dito sobre a construcção de dois cães na Capital do Maranhão. Dito declarando a disposição do Artigo 2º da Resolução de 11,, de Novembro de 1831. Dito de 6,, de Julho dito augmentando a Illuminação da Cidade do Maranhão. Dito sobre a construcção de hú Farol na Barra da Cidade da Bahia. Dito providenciando sobre o provimento das Cadeiras de Primeiras Letras na Provincia de Minas Geraes. Dito creando varias Villas nas Comarcas da Barra do Rio de São Francisco e Jacobina, da Provincia da Bahia. Dito sobre a abertura de huma estrada de cima [fl.n.15v] da Serra até os Campos da Colonia de São Leopoldo, na Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Dito elevando a Villa o Lugar do Espirito Santo do Serrito no Jaguarão, da mesma Provincia. Dito sobre a escolha de hú Lugar na Provincia de Goyáz, para servir de Porto de embarque para a do Pará. Dito de 10,, de Julho dito erigindo em Villa o Arrayal de Meia Ponte, da Provincia de Goyáz. Dito erigindo em Villa a Povoação de São Miguel, Termo da Cidade das Alagoas. Dito erigindo em Villas varias Frequezias da Provincia de São Paulo. Dito transferindo a Villa de São João Baptista de Agua Fria para o Arrayal da Purificação na Provincia da Bahia. Dito mandando soccorrer o Hospital de Caridade, da Provincia de Goyaz, com a quantia de 1:200\$000,, reis annuaes. [fl.n.16] Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 27,, de Agosto de 1832. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.17]

[10] 1832 Setembro 28. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. **ANEXO:** Relação dos Decretos. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.17-19.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares de cada hum dos Decretos constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28 de Setembro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos [fl.n.18] Relação dos Decretos que acompanhão o Officio da data desta. Decreto de 16,, de Junho de 1832,, determinando o numero de Escolas de Primeiras Letras em cada húa das Comarcas da Provincia da Bahia. Dito de 6,, de Julho de 1832,, creando na Provincia de Minas Geraes hum Collegio de Educação, destinado á instrucção da mocidade Indiana. Dito creando varias Villas na Provincia do Piauhy. Dito de 10,, de Julho de 1832,, sobre a abertura e melhoramento de Estradas Publicas na Provincia de São Paulo. Dito de 7,, de Agosto de 1832,, creando Cadeiras de Primeiras Letras nas Povoações de Marcim[?] e Missão da Juparatiba da Provincia de Sergipe. Dito erigindo em Villa a Povoação das Lorangeiras, da mesma Provincia. Dito regulando na Provincia de Pernambuco as mididas de continencia, ou capacidade quer para os generos liquidos, quer para os seccos, pelo Padrão, que serve na Capital do Imperio. Dito auctorizando as Congregações dos Lentes dos Cursos Juridicos a fazerem os Regulamentos necessarios para a Policia daquelles Estabellcimentos. [fl.n.18v] Dito regulando os vencimentos dos Officiaes e mais Empregados na Secretaria do Governo da Provincia da Bahia. Dito creando Cadeiras de Primeiras Letras em algumas Povoações da Provincia de Minas Geraes. Dito transferindo a séde da Villa de Arez da Provincia do Rio Grande do Norte para a Povoação de Goyanninha. Dito creando na conformidade da Lei de 15,, de Outubro de 1827,, Cadeiras de Primeiras Letras em varias Freguezias da Provincia de Minas Geraes. Dito [ilegível] o

Presidente da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, em Conselho, para fazer construir hum Chafariz na Cidade de Porto Alegre. Dito determinando que o Presidente da Provincia de Pernambuco, em Conselho, estabeleça aos Carcereiros das Cidades e Villas da Provincia hú ordenado sufficiente. Dito de 25,, de Agosto de 1832,, creando na Capital da Provincia do Piauhy húa Cadeira de Rhetorica, e outra de Filosofia; e augmentando os Ordenados dos Professores de Grammatica Latina da mesma Provincia. Dito mandando dar Gratificações aos Fazendeiros, Creadores, ou Lavradores da Provincia do Ceará, que construirem assúdes nas suas Fazendas, ou *[fl.n.19]* á margem da Estrada Publica. Dito fazendo extensivo ao Aferidor de Balanças e Pezos da Cidade da Bahia o Regimento dos Salarios, que percebe o Aferidor na Capital do Imperio. Dito de 5,, de Setembro de 1832,, sobre a apuração das Listas para a Eleição das Camaras Municipaes. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28,, de Setembro de 1832. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.20]*

[11] 1832 Outubro 25. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei e Decretos. **ANEXO:** Relação da Lei e Decretos. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.20-21.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, exemplares da Carta de Lei, e de cada hum dos Decretos, constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25,, de Outubro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.21]* Relação da Lei e Decretos, que acompanhão o Officio da data desta. Carta de Lei de 31,, de Agosto de 1832,, que manda unir as Villas de Campos, e de São João da Barra, com seus respectivos Termos, á Provincia do Rio de Janeiro. Decreto de 7,, de Agosto de 1832,, concedendo licença a Jozé Antonio de Oliveira e Silva, da Provincia do Maranhão, para edificar hum Recolhimento de Meninas Orfãs e desamparadas. Dito augmentando os ordenados dos Professores de Primeiras Letras da Provincia de São Paulo, e dando outras providencias. Dito providenciando a respeito do Collegio das Artes preparatorias do Curso Juridico de Olinda, e dos outros Professores Publicos. Dito creando húa Cadeira de Grammatica Latina na Villa do Principe, da Provincia do Rio Grande do Norte. Dito estabellecendo Illuminação Publica da Cidade de Porto Alegre, na Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Dito de 25,, de Agosto de 1832,, revogando a Artigo 3º do Decreto de 25,, de Outubro de 1832,, a respeito dos *[fl.n.21v]* Emolumentos das Secretarias de Estado. Dito creando húa Cadeira de Grammatica Latina na Villa de Campo Maior de Quixeramobim, da Provincia do Ceará. Dito providenciando sobre a arrecadação da Contribuição Voluntaria em beneficio dos Lazaros. Dito creando hú Lugar de Contador para a Camara da Cidade da Bahia. Dito creando na Provincia da Bahia húa Escola de Geometria e Mecanica applicada as Artes e Officios. Dito de 5,, de Setembro de 1832,, providenciando sobre estabellecimentos da Bibliotheca Publica da Cidade do Maranhão. Dito sobre a divisão da Freguezia da Villa de Extremoz da Provincia do Rio Grande do Norte. Dito de 13,, de Outubro de 1832,, creando as novas Villas da Imperatriz, e da Assembleia, na Provincia das Alagoas. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25,, de Outubro de 1832. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.22]*

[12] 1832 Outubro 31. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei sobre a reforma da Constituição do Império. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.22.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares da Carta de Lei sobre a reforma da Constituição do Imperio: E Vossa Excelência se dignará enviar me o competente recibo. Deos

Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 31 de Outubro de 1832 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.23]*

[13] 1832 Outubro 31. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei sobre a reforma da Constituição do Império. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.23.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares do Decreto da data de hontem, relativo á reforma da Constituição do Imperio: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 31 de Outubro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.24]*

[14] 1832 Novembro 10. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Fala da Regência no encerramento da Assembléa Geral Legislativa e outros Decretos. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.24.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, exemplares da Falla da Regencia no Encerramento da Assembleia Geral Legislativa; da Carta de Lei de 3 de Outubro passado sobre a nova organização das Academias Medico Cirurgicas do Rio de Janeiro, e Bahia; do Decreto de 3 dito, creando huma Escola de Primeiras Letras no Arraial de Anicuns da Provincia de Goiaz; e dos de 13 dito para dar a Provincia do Piauhy, dóra em diante, dous Deputados á Assembléa Geral; e fazendo extensiva a todas as Provincias do Imperio a providencia a respeito das assignaturas, e emolumentos ás Justiças das Comarcas Mineiras: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Novembro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.25]*

[15] 1832 Novembro 28. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares da Carta de Lei e vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.26-26v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, exemplares da Carta de Lei e de cada hum dos Decretos, constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28,, de Novembro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.26]* Relação da Lei e Decretos que acompanhão o Officio da data desta. Carta de Lei de 23,, de Outubro de 1832,, sobre a concessão de Cartas de Naturalisação a Estrangeiros. Decreto de 3,, de Outubro de 1832,, creando provisoriamente húa Escola. Dito creando huma Escola de Primeiras Letras no lugar denominado = Sacco =, do Julgado de Arrayas, na mesma Provincia. Dito creando huma Escola de Primeiras Letras pelo Ensino Mutuo na Povoação de Tambaú, da Provincia da Parahiba do Norte. Dito creando hum Curso de Estudos Mineralogicos na Provincia de Minas Geraes. Dito de 19,, de Outubro dito approvando o Ordenado annual de 400\$000 reis arbitrado pelo Presidente em Conselho para a Cadeira de Primeiras Letras de Meninas na Cidade da Parahiba do Norte. Dito creando na Capital da Provincia do Piauhy o Lugar de

Cirurgião do Partido Publico. Dito de 23,, dito providenciando sobre as empresas da [fl.n.26v] navegação do Rio Doce, e Rio Gequitinhonha, e seus confluente, assim como sobre a abertura de novas Estradas, e reparação das existentes da direcção da Provincia de Minas Geraes para as da Bahia e Espirito Santo. Dito determinando que as Eleições para a terceira proxima Legislatura, e as que tiverem lugar durante a mesma, sejam feitas pelas Instrucções de 26,, de Março de 182[2],, e mais Disposições posteriores, relativas ao mesmo objecto. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28,, de Novembro de 1832. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.27]

[16] 1832 Dezembro 18. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.27-29.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, exemplares de cada hum dos Decretos, constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18,, de Dezembro de 1832. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos  
Relação dos Decretos, que acompanhão o Officio da data desta. Decreto de 3,, de Outubro de 1832,, desannexando do Termo da Cidade de Desterro, na Provincia de Santa Catharina, huma porção de territorio, para ser incorporado ao Termo da Villa de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul. Dito determinando que no Hospital de Caridade de São Pedro de Alcântara, da provincia de Goyáz, haja hum Boticário, com o vencimento e obrigações que declara. Dito declarando os Ordenados das Mestras de Meninas, e dos Professores de Ensino Mutuo nos Arrayaes da dita Provincia, e tambem dos Professores de Ensino Individual. Dito creando huma Cadeira do primeiro anno de Mathematica, na Capital da Provincia da Parahiba do Norte. Dito declarando que a Resolução do Conselho Geral da Provincia de São Paulo, sancionada pelo Decreto de 7,, de Dezembro de 1830,, em 5,, [fl.n.28v] artigos, sobre o sistema de medidas, faz parte da Legislação peculiar da Provincia da Parahiba do Norte, para ser como tal executada. Dito erigindo em Villa a Povoação do Curato de São Sebastião da Barra Mansa, na Provincia do Rio de Janeiro. Dito de 13,, de Outubro de 1832,, erigindo em Villa a Povoação de Garoupas, na Provincia de Santa Catharina. Dito de 19,, de Outubro de 1832,, declarando os Ordenados dos Bibliothecarios das Bibliothecas Publicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Olinda. Dito approvando o ordenado annual de 500\$000,, reis, arbitrado pelo Presidente em Conselho, para a Cadeira de ensino da Lingua Franceza, creada na Cidade da Parahiba do Norte. Dito de 23,, de Outubro de 1832,, approvando os ordenados das Cadeiras de ensino de Primeiras Letras creadas em alguns Lugares da Provincia do Rio Grande do Norte. Dito de 13,, de Novembro de 1832,, regulando a maneira de fazer-se effectiva a criação das Villas. Secretaria d'Estado dos Negocios do Império [fl.n.29] em 18,, de Dezembro de 1832. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.28]

[17] 1833 Janeiro 9. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, solicitando uma relação das Vilas desta Provincia, inclusive as criadas recentemente. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.30.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Rogo a Vossa Excelência se digne remetter-me uma relação das Villas d'essa Provincia, comprehendendo-se nesse numero as que tem sido recentemente creadas pela Assembleia Geral; para que á vista d'ella me possa regular com toda a exactidão na distribuição das Leis. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 9 de Janeiro de 1833% Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.29]*

[18] 1833 Janeiro 24. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos nos quais regulam os Districtos para as eleições dos Senadores e Deputados desta Província. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.31.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, Exemplares de cada hum dos Decretos, de 8,, e 15,, do corrente, nos quaes se regulão os Districtos para as Eleições dos Senadores e Deputados por esta Província; e se marcão os limites das Villas desta mesma Província, creando-se algumas novas, e extinguindo-se outras: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 24,, de Janeiro de 1833. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.30]*

[19] 1833 Abril 10. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.32.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15,, Exemplares de cada hum dos Decretos seguintes; de 12,, de Setembro de 1826,, auctorisando o Governo a fazer despesas com a Vaccina; de 29,, de Janeiro deste anno, declarando os termos entre as Villas de Paraty e Cunha; de 21,, de Fevereiro dito, declarando a Villa de Vassouras por Cabeça de Districto; e de 12,, e 23,, de Março dito, annexando a Freguezia de Inhomirim ao Município da Villa de Magé, e a Ilha de Paquetá e mais adjacentes ao desta Cidade: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 10,, de Abril de 1833. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.31]*

[20] 1833 Setembro 26. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares dos Decretos de 31 de Maio, 17 e 22 de Julho. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.33-34v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares de cada hum dos quatro seguintes Decretos, datados de 31 de Maio, 17 e 22 de Julho passado; o 1º auctorisando o Governo a conceder a Gratificação que menciona, aos Deputados da Junta do Commerico; o 2º fazendo extensiva á Província de São Paulo, a Resolução Legislativa de 25 de Outubro de 1832; o 3º ordenando que a Villa de Paraty seja cabeça de Districto do seu respectivo Municipio; e o 4º providenciando sobre a installação das Camaras das Villas novamente creadas, quando se acharem em grandes distancias: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja remettido o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 26 de Setembro de 1833. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.34]* Relação dos Decretos, que acompanhão o Officio da data desta. 2,, Decretos de 31,, de Maio de 1833,, declarando Cidadãos Brasileiros a Thomaz Jozé Pinto de Cerqueira, e a Francisco Victorino Xavier de Brito. 6,, Ditos de 18,, de Junho dito, approvando a Jubilação concedida ao Padre Manoel Igancio de Carvalho; a Pensão concedida a Dona Maria da Gloria de Oliveira Bello; algumas Disposições dos Estatutos da Academia das Bellas Artes, e os Ordenados de alguns Professores da Província do Maranhão; isentando de Dizimos e mais tributos aos que se estabelleceram no Aldeamento do Salto Augusto; e erigindo em Villa o Arrayal do Bom Fim. 2,, Ditos de 1º de Julho dito, creando no Arrayal do Rio Claro huma Escola de



Primeiras Letras; e erigindo em Villa o Arrayal de Jaguará. 1., Dito de 3., dito, approvando o novo Regulamento da Inspeção da Saude. [fl.n.34v] 2., Ditos de 20., d'Agosto, e 17 de Setembro dito, sobre a primeira e segunda Prorrogação da Assembleia Geral Legislativa. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 29., de Outubro de 1833. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.35]

[21] 1833 Outubro 29. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Decretos. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.35.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15., exemplares de cada hum dos Decretos, constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja remettido o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 29., de Outubro de 1833. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.36]

[22] 1833 Dezembro 9. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares das Cartas de Lei e Decretos. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.36-37v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares de cada huma das Cartas de Lei e Decretos, constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará ordenar que se me envie o competente recibo. Deos guarde à Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 9 de Dezembro de 1833. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

[fl.n.37] Relação das Leis e Decretos, que acompanhão o Officio da data desta. Carta da Lei de 12 de Agosto de 1833, sobre o estabelecimento de duas Povoações, em sitios adaptados, na Estrada projectada entre o Termo da Cidade do Desterro, e da Villa de Lages. Dita, sobre o terreno; que deve servir de pastagem publica aos animais, que transitão pela Estrada de Santos; e sobre o estabelecimento de uma Povoação. Dita de 30 dito, sujeitando ás Leis geraes das execuções as Fabricas de mineração, assucar, e lavouras de cannas. Decreto de 26 de Julho dito, creando uma Cadeira de Primeiras Letras na Povoação de Trahiry, da Provincia do Ceará. Dito, creando na Villa da Laguna, da Provincia de Santa Catharina, uma Escola para meninas; e dando outras providencias. Dito de 12 de Agosto dito, providenciando sobre os exames para o Gráo de Doutor nos Cursos Juridicos. Dito, declarando Cidadão Brasileiro e Jacinto Vieira de Couto Soares. Dito. [fl.n.37v] Dito, declarando a Resolução da Assembleia Geral de 30 de Setembro de 1831. Dito de 4 de Novembro dito, comprehendendo no Termo da Villa de Itaguahy as Povoações de Cantagallo, e Canhangá. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 9., de Dezembro de 1833./. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.38]

[23] 1834 Janeiro 18. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.38-40.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 15 exemplares de cada hum dos Decretos, constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 18 de Janeiro de 1834. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos

Marrócos

[fl.n.39] Relação a que se refere o Officio desta data. Falla da Regencia na Sessão do Encerramento da Assembleia Geral, em 6,, de Outubro de 1833. Decreto de 26,, de Julho de 1833,, fazendo extensivo á Provincia de Santa Catharina, o conteudo na Resolução do Conselho Geral da Provincia de São Paulo sancionada pelo Decreto de 10,, de Julho de 1832,, sobre a abertura de estradas. Dito approvando a Jubilação concedida ao Padre Francisco de Paula e Oliveira. Dito elevando os Ordenados dos Professores de Primeiras Letras das Freguezias de São José, e São Miguel da Provincia de Santa Catharina que se habilitarem para o magisterio, na forma do Artigo 6.º da Lei de 15,, de Outubro de 1827. Dito creando na Capital da Provincia do Piauhy huma Cadeira de Francez, e Geografia. Dito de 5,, de Agosto dito, providenciando sobre os exames dos Professores, que se destinarem ao ensino das Primeiras Letras pelo methodo do Lencasteriano nas Provincias em que este se não achar ainda em pratica. Dito approvando os Ordenados de algumas Cadeiras de Primeiras Letras, creadas na [fl.n.39v] na Provincia do Ceará. Dito approvando a Pensão de 400\$000 reis concedida a Francisco Rodrigues da Silva Mello. Dito de 26,, de Agosto dito creando Escolas de Primeiras Letras para Meninas nas Cidades de Cuiabá, Matto Grosso, e nas Villas do Diamantino, e Paconé. Dito auctorisando aos Directores dos Cursos Juridicosa admittir a Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, a fazer acto das materias do 1º e 5º anno. Dito auctorisando ao Governo a Conceder a Guilherme Kopke o Privilegio exclusivo para a navegação do Rio das Velhas, em Barcos de Vapor. Dito approvando a Penção de 300\$000 reis concedida a Dona Constança Clara de Souza Gonzaga. Dito de 30,, de Agosto dito, creando na Villa de Campos as Cadeiras de Rhetorica, de Filosofia, de Francez, e de Arithmetica, Geometria, e Algebra. Dito de 18,, de Setembro dito, auctorisando aos Directores dos Cursos Juridicos a admittir a Antonio Alves da Silva Pinto, filho, a fazer acto das materias do 2º anno. Dito de 8,, de Outubro dito desligando do Morgado pertencente ao Conde de Linhares as Propriedades existentes na Provincia de [fl.n.40] de Minas Geraes, e que a elle estavam encorporadas. Dito auctorisando o Governo a contractar com quaes quer Companhias Nacionaes, ou Estrangeiras, o exclusivo da navegação por Barcas de Vapor, nos Rios e Bahias do Imperio. Dito de 10,, dito, approvando a Pensão annual de 825\$000 reis concedida aos filhos de Antonio Jozé Duarte de Araujo Gondim. Dito dispensando do intersticio exigido pela Lei de 23,, de Outubro de 1832,, á Caetano Alberto Soares, para poder obter Carta de Naturalisação. Dito declarando Cidadão Brasileiro e Antonio Carlos Figueira de Figueiredo. Dito de 30,, de Dezembro dito, desligando o Curato da Fazenda Nacional de Santa Cruz do Termo da Villa de Itaguahy, para ficar pertencendo ao Termo desta Cidade. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 18,, de Janeiro de 1834. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.41]

[24] 1834 Março 31. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de Leis e Decretos. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.41-43.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 15 exemplares da Lei, e Decretos constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos guarde e Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 31 de Março de 1834. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

[fl.n.42] Relação da Carta de Lei, e Decretos a que se refere o Officio desta data. Carta de Lei de 7 de Outubro de 1833, marcando o subsidio, que devem vencer os Deputados para a proxima seguinte Legislatura. Decretos de 23 de Agosto, e 9 de Setembro de 1826, declarando Cidadãos Brasileiros a Joaquim da Silva Girão, e ao Desembargador João Cardozo de Almeida Amado. Dito de 28 de Junho de 1828, declarando a Joaquim Jozé de Araujo no gozo dos Direitos de Cidadão Brasileiro. Ditos de 25 de Setembro dito, sobre a aposentadoria do Professor João Baptista Soares de Meirelles: sobre as Cartas de Naturalisação de Jozé Angelini Roselli, Miguel Jozé Ferreira Chaves, Manoel Antonio de Freitas, e Antonio da Costa: approvando a Mercê da terça parte do ordenado de 400\$000 reis estabellecido ao Officio de Escrivão da Receita da Alfandega do Algodão da Provincia de Pernambuco, a favor de Dona Maria Victoria Pulqueria da Silva, e Dona Thereza de Jesus da Silva: e sobre a Pensão de 800\$000 reis concedida ao Monsenhor Pedro Machado de Miranda Malheiros. Ditos de 5, 24, e 25 de Setembro de 1829, declarando a Jozé Rodrigues Monteiro no gozo dos Direitos de Cidadão Brasileiro declarando nulla, por illegal, a incompetente, a decisão

do Collegio Eleitoral da Cidade da Bahia, relativa ao Cidadão Paulo Jozé de Mello [sic] de Azevedo e Brito e authorisando o Hospital da Caridade, na Cidade de Porto Alegre, para adquirir, e possuir bens de raiz até o valor de sessenta contos de reis. [fl.n.42v] Decretos de 13, 25, e 31 de Outubro de 1831, declarando nulla a Resolução do Conselho Geral da Provincia de Sergipe de 3 de Fevereiro de 1831, relativa á Postura da Camara Municipal de Itabayana, sobre a solta de gados: sobre as Cartas de Naturalisação de Valentim Garcia Monteiro, Pedro Labatul, David Juvet, Jonathas Abbott, Julio Frederico Koeler, Bartholomeu Bortholazzi, Thomaz B. Tilden, Jozé Pereira de Azevedo, e Antonio Carlos Figueira de Figueiredo: e declarando no gozo dos Direitos de Cidadão Brasileiro a Jozé da Costa Freire de Freitas. Ditos de 11 de Novembro de 1831, sobre as Cartas de Naturalisação de Aleixo Bosch, Vicente Antonio de Miranda, Eduardo Ewald, João Gonçalves Corrêa, Rafael Pelati Baggi, e João Liberali: elevando a 400\$ reis a Pensão concedida a Francisco Antonio de Oliveira: permittindo ao Hospital da Misericordia de Paraty a faculdade de possuir as onze moradas de casas, que lhe forão legadas: e mandando admitir a Antonio de Cerqueira Carvalho o exame das materias do 5º anno do Curso Juridico de São Paulo. Ditos de 7, e 25 de Agosto de 1832, concedendo á Confraria da Santa Casa de Misericordia da Cidade de São Paulo e faculdade de adquirir até a quantia de dusentos contos de reis em predios urbanos, ou rusticos: approvando a jubilação concedida ao Professor de Primeiras Letras Leandro Bento de Barros: authorisando o Director do Curso Juridico de São Paulo para admitir á matricula, e acto das materias do 5º anno ao Estudante Fernando Sebastião Dias da Motta: approvando as aposentadoria concedidas aos Professores, Agostinho Pereira da Costa, e Padre Thomaz de Aquino de Las Casas: e sobre as Cartas de [fl.n.43] Naturalisação de Jozé Fernandes, e Carlos Adams. Decreto de 2 de Setembro de 1832, sobre a Carta de Naturalisação do Padre Angelo Maria Camponeschi. Ditos de 19 e 23 de Outubro de 1832, declarando no gozo dos Direitos de Cidadãos Brasileiros a João Procopio Lopes Monteiro, Francisco Antonio de Sá Barreto, e Jozé Lima. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 31 de Março de 1834. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.44]

[25] 1834 Março 31. Oficio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 15 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.44-45v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 15,, exemplares dos Decretos constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará enviar-me o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17,, de Novembro de 1834. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

[fl.n.45] Relação dos Decretos, áque se refere o Officio da data desta. Decreto nº 32 de 16 de Setembro de 1834 approvando as Tenças annuaes, concedidas ao Brigadeiro José Joaquim da Rocha, ao Capitão de Mar e Guerra Antonio José Falcão, ao Coronel Thomás José da Silva, e a Dona Camilla Amalia Rebello da Gama, com os descontos que declara. Dito nº 33, da mesma data, fazendo extensiva á Irmandade do Santissimo Sacramento da Sé desta Côrte a Resolução, que applica á Santa Casa da Misericordia os remanescentes dos Premios de suas Loterias. Dito nº 34, da mesma data auctorisando as Escólas de Medicina, e os Cursos Juridicos do Imperio á conferir o Gráo de Doutor nas materias respectivas, áquelles de seus Lentes Proprietarios, e Substitutos, já despachados, que não tiverem esse Titulo. Dito nº 35 da mesma data auctorisando o Director do Curso Juridico que Pernambuco a admittir á matricula do 2º anno a Francisco José da Silva Porto. Dito de 6 de Outubro dito, em declaração ao de 5 de Agosto do anno passado, Nº 19. Dito nº 42, de 10 de Outubro dito, auctorisando o Governo para conceder aos Empregados no Correio [fl.n.45v] Geral desta Côrte Gratificações. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Novembro de 1834. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

[fl.n.46]

[26] 1835 Março 31. Oficio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de Lei e Decretos do ano de 1834. Rio de Janeiro. Doc.26,

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20,, exemplares da Lei e dos Decretos, que haviam acompanhado o meu Officio de 29,, de Outubro do anno passado; e que Vossa Excelência participa em seu Officio de 5,, deste mez não ter ainda recebido. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 31,, de Março de 1835.. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.47]*

**[27]** 1835 Setembro 22. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de Decretos e demais papeis constantes da relação inclusa. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.47-48v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20,, exemplares de cada hum dos Decretos, e mais Papeis constantes, da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 22,, de Setembro de 1835. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Feliciano Nunes Pires. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.48]* Relação dos Decretos, a que se refer o Officio desta data. Decreto de 11 de Maio de 1835,, regulando a ordem numerica dos Vice Presidentes da Provincia do Rio Grande do Norte. Dito de 12,, dito á cerca dos Vice Presidentes da Provincia de Pernambuco. Dito de 20,, de Junho dito Nº 6,, declarando os terrenos, que ficão pertencendo á Camara Municipal desta Cidade, para Mercados, Praças, e Logradouros publicos; e auctorisando-a para a abertura de hú Canal no mangue da Cidade Nova. Dito de 30,, dito, Nº8,, auctorisando o Director da Escola de Medicina da Bahia, para admittir Miguel Ferreira Tavares e Jozé da Gama Malcher ao exame do 1º anno; e sendo approvados, á matricula do segundo anno. Dito de 22,, de Julho dito, á cerca dos Vice Presidentes da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Dito de 29,, dito, Nº 9,, auctorisando o Governo a soccorrer na Europa a Francisco Luiz de Souza, e a Manoel de Araujo Porto Alegre. Dito Nº 10,, auctorisando as Faculdades de Medicina para a concessão do Titulo de Pharmaceutico. Dito á cerca dos Vice Presidentes da Provincia do Ceará. Dito de 6,, d'Agosto dito, auctorisando o Director do Curso Juridico de São Paulo para admittir a Jozé de Sequeira Queirós á matricula, e exame do 4º anno. Dito de 12,, dito, á cerca dos Vice Presidentes da Provincia de Goyáz. *[fl.n.48v]* Dito de 26,, dito, prorogando até 20,, de Setembro a presente Sessão da Assembleia Geral. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 22,, de Setembro de 1835. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.49]*

**[28]** 1836 Fevereiro 20. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de cada um dos papeis constantes da relação inclusa. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.49-50.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20 exemplares de cada hum dos Papeis constantes da relação inclusa: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 20 de Fevereiro de 1836. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

*[fl.n.50]* Relação dos Decretos, a que se refere o Officio desta data. Decretos N.<sup>os</sup> 19,,34,,35,,39,,40,,41,,42,, 43,,46,,47,,57,,58,,61,,62,,66,,70,,72,,84,,86,,87,,88,,de 17,, de Setembro, 3,,6,,9,,24,,27,,29,, de Outubro de 1835. Cartas de Ley, N.<sup>os</sup> 89,, e 90,, de 29,, e 30,, de Outubro de 1835. Decretos, Nºs 100,104,,106,,108,,110,,111,,115,,118,,120,,121,,122,,123,,124,,125,,126,, de 31,, de Outubro, 3,, e 10,, de Novembro de 1835. Dito de 19,, de Novembro dito, declarando a ordem numerica dos Vice Presidentes da

Provincia de Matto Grosso. Dito de 8,, de Janeiro de 1836,, á cerca da Companhia denominada = do Rio Doce. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 20 de Fevereiro de 1836. Luis Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.51]*

**[29]** 1836 Junho 4. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares do Decreto de 17 de Fevereiro e 2 de Maio de 1836. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.51.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20,, exemplares do Decreto de 17,, de Fevereiro do corrente anno, declarando a ordem numerica dos Vice Presidentes da Provincia do Maranhão; e do de 2,, do mez passado regulando a percepção de emolumentos dos Passaportes expedidos pelas Secretarias d'Estado: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 4 de Junho de 1836. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. P. S. Hé tambem remettido igual numero de exemplares da Falla do Trono na Abertura da Assembleia Geral. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.52]*

**[30]** 1836 Junho 20. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares do Decreto de 3 do corrente, convocando a nova Assembléia Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.52.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20,, exemplares do Decreto de 3,, do corrente, convocando a nova Assembleia Geral Legislativa, na forma da Constituição do Imperio: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 20,, de Junho de 1836. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.53]*

**[31]** 1836 Agosto 8. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos de Junho e Julho de 1836. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.53.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20,, exemplares de cada hum dos Decretos N.<sup>os</sup> 4,,5,,6,,7,,8,, e 9,, com as datas de 28 de Junho, 4,, e 13,, de Julho proximos passados: E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 8,, d'Agosto de 1836. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.54]*

**[32]** 1836 Outubro 25. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do presente anno. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.54.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20 exemplares de cada hum dos Decretos N.<sup>os</sup> 21,22,23,24,25,26,29,31,32,33, e 34, com as datas de 10,11,13, e 24 do mez passado, e 3 do corrente; bem como dos Decretos de 29 d'Agosto, e 30 de Setembro, sobre a primeira e segunda prorrogação d'Assemblea Geral Legislativa : E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25 de Outubro de 1836. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.55]*

**[33]** 1836 Dezembro 19. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do presente ano. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.55.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20,, exemplares de cada hum dos Decretos, N.<sup>os</sup> 36,44,45,46,47,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,75,76,77,78,79,80, com as datas de 4,15,20,22, e 25 de Outubro passado; e bem assim da Falla do Throno na Sessão do Encerramento da Assembleia Geral Legislativa : E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 19 de Dezembro de 1836. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.56]*

**[34]** 1837 Agosto 18. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do ano de 1836 e 1837. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.56.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20 exemplares de cada hum dos Decretos N.<sup>os</sup> 1,4,5,9,10,11,12, e, 13 com as datas de 26 de Maio, 10,12 de Junho, 4,5,12,13, e 19 de Julho proximo passado; e bem assim dos Decretos de 27 de Fevereiro, 8, 29, e 31 de Março, 24 d'Abril, e 21 de Junho do presente anno. E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18 de Agosto de 1837. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.57]*

**[35]** 1837 Outubro 20. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.57.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência 20 exemplares de cada hum dos Decretos N.<sup>os</sup> 14,17,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,41,42,43,44,47,48,49,50,51,53,54,55, e 56; e dos Decretos de 1, e 9 de Setembro, sobre a Prorrogação da Sessão da Assembleia Geral Legislativa, e ácerca das pessoas eleitas para exercerem o Cargo de Vice Presidente da Provincia de Goyaz: E Vossa Excelência se dignará ordenar, que me seja enviado o competente recibo. Deos guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 20 de Outubro de 1837. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.58]*

**[36]** 1838 Janeiro 2. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos a Feliciano Nunes Pires, remetendo 20 exemplares de vários Decretos do ano de 1837. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.58.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência vinte exemplares de cada hum dos Decretos, N.<sup>os</sup> 52,57,58,59,60,61,62,63,64,70,71,72,73,76,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,110,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,132,133,134,135,136,137,139,140,141,144,145,146,147,148,149,150,e 151; de cada huma das Leis, N.<sup>os</sup> 108, e 143; bem como do Decreto sobre a nova Prorogação da Assembleia Geral Legislativa; e da Falla do Throno no Encerramento da mesma Assembleia; nas datas de 11,15,27,e 30 de Setembro,6,10,11,13,14,15,20,e 31 de Outubro do anno passado : E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Janeiro de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.59]*

**[37]** 1838 Fevereiro 6. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo vinte exemplares de Decretos, dentre eles o da criação do Colégio Pedro Segundo. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.59.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de remetter a Vossa Excelência vinte exemplares de cada hum dos Decretos, N.<sup>os</sup> 152,153, e 154, nas datas de 31 de Outubro, 29, e 30 de Novembro passados, bem como do Decreto de 2 de Dezembro dito, sobre a criação do Collegio de Pedro Segundo : E Vossa Excelência se dignará ordenar que me seja enviado o competente recibo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 6 de Fevereiro de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.60]*

**[38]** 1838 Julho 20. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 43 exemplares do Regulamento, estabelecendo a maneira de como dev4em ser numerados, impressos e distribuídos os Atos tanto no Poder Legislativo como no Executivo. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.60.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro do corrente anno, remetto a Vossa Excelência 43,, exemplares do Regulamento N° 1º e data de 1º de Janeiro do corrente anno, Estabelecendo a maneira, pela qual os Actos, tanto do Poder Legislativo Geral, como Executivo, devem ser numerados, impressos, e distribuidos. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrocos

---

*[fl.n.61]*

**[39]** 1838 Julho 29. Ofício de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 43

exemplares do Regulamento dando instruções sobre o Arquivo Público estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.61.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro do corrente anno, remetto a Vossa Excelência 43., exemplares do Regulamento Nº 2º---- e data de 2., de Janeiro do corrente anno, Dando instruccoens sobre o Archivo Publico provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 29 de Julho de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.62]*

**[40]** 1838 Setembro 24. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, informando sobre a falta de alguns Atos remetidos a esta Secretaria. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.62.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em resposta ao Officio que Vossa Excelência se dignou dirigir-me, na data de 22 de Agosto proximo passado, noqual me participa que na serie dos Actos do Poder Executivo, remettidas a essa Presidencia, faltão os de Nºs 8, 9,10, e 11 : Tenho a honra de declarar a Vossa Excelência que de todos elles só o de Nº 8, será remettido a Vossa Excelência por esta Repartição do Imperio; porque os de Nºs 9, e 10, pertencem á da Justiça, e o de Nº 11 á da Fazenda. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 24 de Setembro de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.63]*

**[41]** 1838 Outubro 16. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de Decretos deste mesmo anno. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.63.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro do corrente anno, remetto a Vossa Excelência 45., exemplares dos Decretos Nºs de 1 a 19 e de 24 a 39, e datas de 2 de Junho de 2 de Setembro deste mesmo anno: E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 16 de Outubro de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Luiz Joaquim dos Santos Marrócos

---

*[fl.n.64]*

**[42]** 1838 Dezembro 6. Officio de Luiz Joaquim dos Santos Marrócos ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de Decretos de janeiro e Abril de 1838. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.64.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro do corrente anno, remetto a Vossa Excelência 45., exemplares de cada hu dos Decretos Nºs 8,15,16, e 17, nas datas de 31 de Janeiro, 1º,16, e 17 de Abril de 1838. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 6 de Dezembro de 1838. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da



*[fl.n.65]*

**[43]** 1839 Janeiro 28. Oficio de Joaquim José Lopes ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de cada Coleção das Decisões do Governo, do ano de 1838. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.65.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro do corrente anno, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares de cada Collecção das Decisões do Governo N<sup>os</sup> 25 e 41 pertencentes ao mez de Fevereiro, e N<sup>o</sup> 81 a 87 do mez de Julho de 1838. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 28 de Janeiro de 1839. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Na falta do Official Maior da Secretaria do Imperio Joaquim José Lopes

---

*[fl.n.66]*

**[44]** 1839 Fevereiro 14. Oficio de Joaquim José Lopes ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Índice dos Atos do Poder Legislativo e Poder Executivo, relativo ao ano de 1838. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.66.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares do indice dividido em duas partes, tratando a primeira dos Actos do Poder Legislativo, e a segunda do Poder Executivo, pertencente á collecção do anno proximo findo. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 14 de Fevereiro de 1839. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Na falta do Official Maior da Secretaria do Imperio Joaquim José Lopes.

---

*[fl.n.67]*

**[45]** 1839 Maio 16. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo vários exemplares de Decretos, Regulamentos, Decisões do Governo e da Fala de Abertura da Assembléia Geral. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.67.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares dos Decretos N<sup>os</sup> 32,33 e 35 e datas de 7, 26 de Março, e 5 de Abril do corrente anno, e do Regulamento N<sup>o</sup> 34 de 30 de Março dito; bem como das Decisões do Governo N<sup>os</sup> 130 a 433 pertencentes ao mez de Janeiro do mesmo anno, e da Falla de Throno na Abertura da Assembleia Geral 9 exemplares. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 16 de Maio de 1839. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade. Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

---

*[fl.n.68]*

**[46]** 1839 Junho 20. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes

de Andrade ao Presidente da Província, informando que já foram remetidos os Atos Legislativos e Executivos solicitados. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.68.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a Vossa Excelência a recepção do seu Officio de 23 do mez proximo passado, em que participa as datas em que forão publicadas tanto na Comarca do Sul, como na do Norte dessa Provincia dos Actos Legislativos, e Executivos : E quanto aos N<sup>os</sup> 60 e 64 inclusives dos referidos Actos que Vossa Excelência diz faltarem, já forão remetidas com outros numeros a essa Presidencia, em Officio de 2 de Janeiro de 1838. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 20 de Junho de 1839. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose da Paiva Guedes de Andrade. Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio

---

À margem inferior : Escrito com outro punho: O Senhor Antonio official da Secretaria examine se ja se receberão os n<sup>os</sup> 60-a-64, que faltavão, por que a não terem vindo, he preciso tornar a requisita-los.

---

*[fl.n.69]*

[47] 1839 Outubro 14. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, solicitando os números faltantes dos Atos Legislativos n<sup>os</sup> 60 a 64. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.69.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo o antecessor de Vossa Excelência exigido pelos Officios de 23 de Maio e 12 de Agosto do corrente anno, a remessa dos Actos Legislativos de N<sup>os</sup> 60 a 64 pertencentes ao anno proximo passado; e sendo elles distribuidos pelas differentes Secretarias d'Estado inclusive a do Thesouro Publico: Digne-se Vossa Excelência sollicitar os referidos numeros pela Secretaria do Tribunal do Thesouro, visto ter-lhes pertencencido aquella destribuição. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 14 de Outubro de 1839. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Recebido em 6 de Novembro. Pedi ás Repartições da Fazenda em Officio n<sup>o</sup> 57 de 22 de Setembro.

---

*[fl.n.70]*

[48] 1839 Outubro 22. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 92 a 83 do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.70.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45., exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 76 a 83 e data de 16, 30 de Agosto, 6,9,e 17 de Setembro do corrente anno. E rogo Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 22 de Outubro de 1839. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Recebido em 18 de Novembro, Imperio. Distribuir (Distribuído) em 26 de Novembro.

Página 70v : *[ilegível]* em Officio de 28 de dezembro de 1839

---

*[fl.n.71]*

**[49]** 1839 Dezembro 5. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 92 a 96 de outubro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.71.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1831, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 92 a 96 e datas de 25, 26, 28, e 30 de Outubro do Corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 de mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 5 de Dezembro de 1839. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Imperio. Recebido em 12 de Janeiro Distribuidos em 18 de Fevereiro Respondido em 4 de Março.

---

*[fl.n.72]*

**[50]** 1840 Fevereiro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Índice da Coleção das Leis dos Atos do Poder Executivo e Legislativo do ano de 1839. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.72.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares do Índice da Collecção das Leis, dividido em duas partes, tratando a primeira dos Actos do Poder Legislativo, e a segunda dos do Executivo, pertencente ao anno de 1839. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1840. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Recebido em 9 de Abril Império Distribuidos em 11 de Abril,  
Página 72 v : Escrito com outro punho : [Respondido] em Officio de 20 d'Abril.

---

*[fl.n.73]*

**[51]** 1840 Março 6. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Regulamento n<sup>o</sup> 39 e do Decreto n<sup>o</sup> 40 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.73.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares do Regulamento de N<sup>o</sup> 39, e do Decreto de N<sup>o</sup> 40, com datas de 15 de Janeiro, e 6 de Fevereiro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 6 de Março de 1840. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente de Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superio : Escrito com outro punho: Recebido em 9 d'Abril Império Distribuidos em 11 de Abril  
Página 73v : Escrito com outro punho : [Respondido em] Officio de 20 d'Abril

*[fl.n.74]*

**[52]** 1840 Junho 10. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares do Regulamento nº 44, Decretos nºs 97 a 104 e a Lei nº 105 deste ano. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.74.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro do corrente anno, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares do Regulamento Nº 104 e data de 12 de Março deste anno, e dos Decretos de Nºs 97 e 104, com datas de 25, 28 e 30 de Abril, e 9 de Maio proximos passados, bem como da Lei Nº 105 de 12 de Maio findo. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 10 de Junho de 1840. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Secretaria do Imperio Recebido a 21 de Junho Distribuido em 7 de Julho.

---

*[fl.n.75]*

**[53]** 1840 Junho 16. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares dos Decretos nºs 106, e 107 de maio de 1840. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.75.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares dos Decretos de Nºs 106, e 107 e datas de 15 de Maio proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 16 de Junho de 1840. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho : Secretaria do Império Recebido a 21 de Junho Distribuido em 7 de Julho.

---

*[fl.n.76]*

**[54]** 1840 Agosto 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 de vários Decretos do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.76.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares dos Decretos de Nºs 109 e 133 e datas de 2,3,4,6,12,20, e 23 de Junho, e do 1º de Julho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 3 de Agosto de 1840. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Distribuidos a 3 de Novembro

---

*[fl.n.77]*

**[55]** 1841 Janeiro 29. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes

de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares de Decretos e Leis datados de 1840. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.77.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 165,167,168, e da Lei de N<sup>o</sup>. 166, com datas de 29 de Setembro do anno próximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro em 29 de Janeiro de 1841. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: Distruidos em 16 de Fevereiro.

---

*[fl.n.78]*

**[56]** 1841 Março 16. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 do Regulamento n<sup>o</sup> 62 e do Índice da Coleção das Leis de 1840 (Parte 1). Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.78.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,,exemplares do Regulamento de N<sup>o</sup> 62, do 1º de Fevereiro do corrente anno, bem como do Indice da Collacção das Leis de 1840, Tomo 3º Parte 1ª e 2ª. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidadedo Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 16 de Março de 1841. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: Distribuidos em 19 de Maio Respondido em 24 [Março]

---

*[fl.n.79]*

**[57]** 1841 Setembro 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 45 exemplares das Decisões do Governo, referente ao mês de Janeiro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.79.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 45,, exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 4º Caderno 1º, de N<sup>os</sup> 279 a 288, pertencentes ao mez de Janeiro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Setembro de 1841. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: Distribuidos a 18 de Novembro

---

*[fl.n.80]*

**[58]** 1841 Outubro 8. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47

exemplares de Decretos e Leis do corrente ano. Rio de Janeiro.  
Doc.58, fl.n.80.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47, exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 182, 183, e de 185 a 188; bem como da Lei N<sup>o</sup>. 184 com datas de 23 de Junho, 5, 9, 20, e 22 de Julho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 8 de Outubro de 1841. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: D[istribuidos] a 6 de Novembro -

---

*[fl.n.81]*

**[59]** 1841 Outubro 13. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo Atos Legislativos tanto para Desterro como para São João Batista das Tijucas Grandes e Camboriú. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.81.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Na remessa dos Actos Legislativos, que acompanhão o meu Officio de 8 do corrente, já vão incluidos mais dois exemplares, que Vossa Excelência sollicita em seu Officio de 22 de Setembro findo, para os Districtos de Paz de São João Baptista das Tijucas Grandes, e Cambriú, novamente creados no Municipio de Porto Bello: O que por ordem do Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio participo a Vossa Excelência, em resposta ao seu mencionado Officio; bem como que, nesta data se expedirão as convenientes ordens ás outras Secretarias d'Estado, a fim de que na distribuição dos referidos Actos Legislativos, contemplem tambem os ditos Districtos. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 13 de Outubro de 1841. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.82]*

**[60]** 1841 Dezembro 10. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos deste mesmo anno. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.82.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 194 a 205, datados de 14 de Setembro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Dezembro de 1841. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: Já foi para a Thesouraria.

---

*[fl.n.83]*

**[61]** 1842 Janeiro 15. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes

de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos do ano de 1841. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.83.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 206 a 232, datados de 14,18, 22, e 28 de Setembro,15, 16, 18, e 20 de Outubro, 8, 9, 13, 16 de Novembro do anno proximo findo. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 15 de Janeiro de 1842. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: Distribuido á Thesouraria em 26 de Fevereiro.

---

*[fl.n.84]*

**[62]** 1842 Fevereiro 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos datados de 30 de Novembro do ano de 1841. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.84.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 244 a 259, datados de 30 de Novembro do anno proximo findo. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Fevereiro de 1842. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

---

Á margem superior : Escrito com outro punho: Destribuiram-se em 20 de Maio

---

*[fl.n.85]*

**[63]** 1842 Abril 26. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Regulamentos e Decretos deste mesmo ano. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.85.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Regulamentos de N<sup>os</sup> 123,124 e do Decreto N<sup>o</sup> 125, com datas de 3, 5,e 9 de Fevereiro do corrente anno; bem como do Indice da Collecção das leis de 1841, dividido em duas partes, tratando a 1<sup>a</sup> dos Actos do Poder Legislativo, e a 2<sup>a</sup> dos do Executivo. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 26 de Abril de 1842 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.86]*

**[64]** 1842 Outubro 28. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 das Decisões do Governo do ano de 1841. Rio de Janeiro. Doc.64,

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisões do Governo, Tomo 5º Caderno 8º de N<sup>os</sup> 85 a 102, pertencentes ao mez de Agosto proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28 de Outubro de 1842 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.87]*

**[65]** 1842 Novembro 23. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos de maio e junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.87.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 178 (13) e de 187 a 189, com datas de 30 de Maio, 23 e 25 de Junho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Does Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 23 de Novembro de 1842 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.88]*

**[66]** 1842 Dezembro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 de Decretos de setembro e outubro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.88.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 222 a 230, com datas de 9,22,24,25, e 30 de Setembro, 1,19, e 22 de Outubro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 15 de Dezembro de 1842 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À Margem superior : Escrito com outro punho: Respondido a 27 de Janeiro de 1843

---

*[fl.n.89]*

**[67]** 1843 Janeiro 18. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 de Decretos e Decisões do Governo do ano de 1842. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.89.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 231 e 245, com datas de 23 e 24 de Outubro, 5,6, e 7 de Novembro de 1842; bem como das Decisoens do Governo Tomo 5º Caderno 9º de



N.º103 a 115, pertencentes ao mez de Setembro do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18 de Janeiro de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva de Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Distribuidos a 5 d'Abril

---

*[fl.n.90]*

**[68]** 1843 Fevereiro 13. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo pertencentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1842. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.90.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens de Governo Tomo 5º Cadernos 10,11 e 12 de N.ºs 116 a 132, pertencentes aos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro de 1842 E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 13 de Fevereiro de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.91]*

**[69]** 1843 Março 3. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 de Decretos do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.91.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N.ºs 261 a 263, datados de 10 de Janeiro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 3 de Março de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.92]*

**[70]** 1843 Março 14. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e Decretos de 1842. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.92.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares do Indice da Collecção das Decisoens do Governo, Tomo 5º de 1842; bem como dos Decretos de N.ºs 246 a 260, datados de 12-15-22-28-29-e 30 de Novembro, 2-13-e 17 de Dezembro do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 14 de Março de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.93]*

[71] 1843 Março 28. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares do Índice da Coleção das Leis de 1842. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.93.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares do Índice da Collecção das Leis de 1842, Tomo 5º Parte 2ª. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28 de Março de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.94]*

[72] 1843 Abril 8. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares do Decreto nº 264, de janeiro de 1843. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.94.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares do Decreto Nº 264, e Carta de Ratificação Nº 265, com datas de 11, e 18 de Janeiro proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 8 de Abril de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.95]*

[73] 1843 Julho 5. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.95.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 6º Cadernos 1º 2º e 3º pertencentes aos mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 5 de Julho de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.96]*

[74] 1843 Julho 10. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril deste anno. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.96.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 266 a 280, datados de 19,28, e 29 de Março, 1,2, e 3 de Abril do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Julho de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Distribuidos no 1º de Agosto

---

[fl.n.97]

[75] 1843 Julho 28. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares dos Atos Legislativos desde Fevereiro a Maio do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.97.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Actos Legislativos sob N<sup>os</sup> 263 a 282, e 283, datados de 21 e 22 de Fevereiro, 14,18, 22, e 29 de Março, 3 de Abril,1,6, e 24 de Maio, e 7 de Junho do corrente anno; bem como dos Decretos do Governo, N<sup>os</sup> 281 a 287, datados de 15,17,18,20, e 21 de Abril, 1 e 2 de Maio do referido anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 28 de Julho de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Distribuidos a 4 de Setembro

---

[fl.n.98]

[76] 1843 Agosto 4. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares de Decretos de Maio do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.98.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos N<sup>os</sup> 288 a 296, datados de 3,4,5,6,7,8,17, e 19 de Maio do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 4 de Agosto de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

[fl.n.99]

[77] 1843 Agosto 17. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares de Decretos de Maio e Junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.99.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 297 a 302, e 303, datados de 19,20,21 22 e 27 de Maio, e 2 de Junho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Agosto de 1843. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.100]*

**[78]** 1843 Setembro 30. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, bem como das Decisões do Governo de Abril e Maio do mesmo ano. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.100.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 304 a 321, datados de 2,10,11,12,13,14, e 21 de Junho, 1,2,12,15, e 30 de Julho, 6,7,25,e 26 de Agosto, e 9 de Setembro do corrente anno; bem como das Decisões do Governo, Tomo 6º Cadernos 4º,e 5º pertencentes aos mezes de Abril, e Maio do mesmo anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 30 de Setembro de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Distribuidos a 17 de Outubro

---

*[fl.n.101]*

**[79]** 1843 Outubro 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo do mês de Junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.101.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisões do Governo, Tomo 6º Caderno 6º, pertencentes ao mez de Junho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Outubro de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Distribuidos a 17 de Outubro.

---

*[fl.n.102]*

**[80]** 1843 Outubro 21. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo dos mmeses de Junho e Julho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.102.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos N<sup>os</sup> 284 a 290, datados de 14 e 21 de Junho, 8 e 19 de Julho, 9 e 16 de Agosto do corrente anno; bem como das Decisões do Governo, Tomo 6º Caderno 7º pertencentes ao mez de Julho proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 21 de Outubro de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

À margem superior: Escrito com outro punho: Distribuíram-se a 31 d'Outubro, Distribuido, digo respondido a 6 de Novembro

---

*[fl.n.103]*

**[81]** 1843 Novembro 2. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo pertencentes ao ano de 1843. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.103.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 291 a 301, e 322 a 326, datados de 30 de Agosto, 13-14-16-23-30 de Setembro, e 2 de Outubro do corrente anno; bem como o Tomo 6º Caderno 8º das Decisoens do Governo, pertencentes ao mez de Agosto do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Novembro de 1843. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Distribuíram-se a 14 de Novembro

---

*[fl.n.104]*

**[82]** 1844 Janeiro 3. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e Decretos do ano de 1843. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.104.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 6º Cadernos 9º e 10º pertencentes aos mezes de Setembro e Outubro de 1843; bem como os Decretos de N<sup>os</sup> 327 a 329, datados de 7,8, e 9 de Outubro do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 3 de Janeiro de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.105]*

**[83]** 1844 Janeiro 12. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos de Setembro e Outubro de 1843. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.105.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 302, e 304 a 320, datados de 30 de Setembro, 4,11,14,18,e 21 de Outubro de 1843. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 12 de Janeiro de 1844 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.106]*

**[84]** 1844 Fevereiro 23. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do ano de 1843 e 1844. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.106.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 330 a 336, datados de 1, e 5 de Novembro, 20,22, e 23 de Dezembro do anno proximo passado; bem como das Decisões do Governo, Tomo 6º Cadernos 11º, e 23º pertencentes aos ditos mezes; e dos Indices da Collacção das Leis, Tomos 5º,e 6º, e das Decisões do Governo, Tomo 6º do referido anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 23 de Fevereiro de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.107]*

**[85]** 1844 Março 23. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.107.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 337 a 342, datados de 3,17, e 25 de Janeiro, 10 de Fevereiro, e 14 de Março do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 23 de Março de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 15 d'Abril

---

*[fl.n.108]*

**[86]** 1844 Abril 20. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo pertencentes aos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.108.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo Tomo 7º Cadernos 1º e 2º pertencentes aos mezes de Janeiro, e Fevereiro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 20 de Abril de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.109]*

**[87]** 1844 Agosto 3. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 321 a 326, datados de 7, e 11 de Maio do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 3 de Agosto de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.110]*

**[88]** 1844 Setembro 20. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos (março e abril) e das Decisões do Governo (março a junho) do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.110.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 343 a 354, datados de 14,15,e 30 de Março, 13,19,20,e 25 de Abril; bem como das decisões do Governo, Tomo 7º, Quadernos 3º, 4º, 5º, e 6º, pertencentes aos mezes de Março a Junho, tudo do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 20 de Setembro de 1844. Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.111]*

**[89]** 1844 Outubro 4. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do corrente ano e Carta de Ratificação de 18 de dezembro de 1843. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.111.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares do Decreto N<sup>o</sup> 355, de 26 de Abril; e Decisoens do Governo, Tomo 7º, Caderno 7º, pertencentes ao mez de Julho, tudo do corrente anno; bem como da Carta de Ratificação de 18 de Dezembro de 1843. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 4 de Outubro de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.112]*

**[90]** 1844 Novembro 20. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo e do aditamento aos Cadernos 2º e 4º do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.112.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 7º Cadernos 8º e 9º, pertencentes aos mezes de Agosto, e Setembro do corrente anno; bem como do additamento aos Cadernos 2º e 4º. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 20 de Novembro de 1844. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 13 de Janeiro de 1845.

---

*[fl.n.113]*

**[91]** 1845 Janeiro 2. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n.113.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 356 a 371, datados de 26 e 27 de Abril, 20 de Maio, 8,15,16,20,e 30 de Junho 2,3,e 17 de Julho do anno proximo findo. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Janeiro de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.114]*

**[92]** 1845 Fevereiro 17. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo, bem como das erratas ao Regulamento n<sup>o</sup> 356 de abril do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.114.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 7º Cadernos 10º. 11º. 12º. pertencentes aos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro do anno passado; bem como das erratas ao Regulamento N<sup>o</sup> 356 de 26 de Abril do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Fevereiro de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Josde de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 29 de Março.

---

*[fl.n.115]*

**[93]** 1845 Abril 5. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares do Índice da Collecção das Leis, Decisões do Governo e Decretos, todos do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.115.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares do Indice da Collecção das Leis, Tomo 6º. Parte 1ª; bem como do das Decisões do Governo Tomo 7º, pertencentes ao anno proximo passado. E dos Decretos de N<sup>os</sup> 372 a 388, datados de 20, e 30 de Julho, 3,12,14, e 20 de Agosto, 28 de Setembro,7,9,16,20, e 25 de Outubro, e 9 de Novembro do mesmo anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 5 de Abril de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---



À margem inferior: Escrito com outro punho: O.B. Falta a 2ª parte do Índice, que trata dos Actos do Poder Executivo, o qual será remetido na primeira ocasião.

---

*[fl.n.116]*

**[94]** 1845 Maio 17. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e Decisões do Governo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.116.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos N<sup>os</sup> 327 a 341, datados de 11 e 12 de Janeiro, 5,6,8,10,11,20,26 de Fevereiro, e 6 de Março; bem como das Decisões do Governo, Tomo 8º Cadernos 1º e 2º pertencentes aos mezes de Janeiro, e Fevereiro tudo do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Maio de 1845. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.117]*

**[95]** 1845 Junho 18. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de vários Decretos e do Índice de Coleção das Leis do ano de 1844. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.117.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 389, e 391 a 399, datados de 15,17,20,22,23,25 de Novembro, e 21 de Dezembro de 1844; bem como do Tomo 7º Parte 2ª do Índice da Collecção das Leis do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade dos Artigos 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18 de Junho de 1845. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.118]*

**[96]** 1845 Julho 17. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares da Lei e Resoluções da Assembléa Geral Legislativa, bem como dos Decretos do Governo deste anno. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.118.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares da Lei e Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 342 a 346, datados de 6 e 8 de Março, 5 e 14 d'Abril, e 24 de Maio deste anno, bem como dos Decretos do Governo de N<sup>os</sup> 400 a 406, 406 A, e 406 B, e 407 a 412, pertencentes aos mezes de Janeiro a Junho deste anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Julho de 1845. Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.119]*

**[97]** 1845 Agosto 2. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 8º Cadernos 3º e 4º pertencentes aos mezes de Março, e Abril do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Agosto de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.120]*

**[98]** 1845 Agosto 25. Officio de Antonio Jozs de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo do mês de junho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.n.120.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos do Governo, de N<sup>os</sup> 411 A, 413, e 414, datados de 5,10, e 11 de Junho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25 de Agosto de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.121]*

**[99]** 1845 Setembro 2. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos de n<sup>os</sup> 351 a 353 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.n.121.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 351 a 353, datados de 18 de Junho, e 12 de Julho deste anno, designando o ultimo os casos em que terá lugar a desapropriação por utilidade publica geral, ou Municipal da Côrte. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Setembro de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.122]*

**[100]** 1845 Setembro 12. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de diversos Decretos e Decisões do Governo do corrente ano. Riio de Janeiro. Doc.100, fl.n.122.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 347,e 347 A a 349, e da Lei N<sup>o</sup>. 350, datados de 24 de Maio, 4, e 17 de Junho deste anno; bem como das Decisoens do Governo, Tomo 8º Caderno 5º pertencente ao mez de Maio, e dos Decretos do Governo de N<sup>os</sup> 415 a 428, de Junho, e Julho do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 12 de Setembro de 1845. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da

*[fl.n.123]*

**[101]** 1845 Outubro 11. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Resoluções da Assembléa Geral Legislativa n<sup>os</sup> 354 a 359 e também Decretos do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.n.123.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 354 a 359, Tomo 7<sup>o</sup> Parte 1<sup>a</sup>; bem como dos Decretos de N<sup>os</sup> 429 a 432, pertencentes a Agosto, e Setembro do corrente anno, e das Decisoens do Governo Tomo 8<sup>o</sup> Caderno 6<sup>o</sup>. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 11 de Outubro de 1845. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.124]*

**[102]** 1845 Outubro 25. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Resoluções da Assembléa Geral Legislativa n<sup>os</sup> 360 a 370 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.n.124.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 360 a 370, Tomo 7<sup>o</sup> Parte 1<sup>a</sup>; bem como das Decisoens do Governo, Tomo 8<sup>o</sup> Caderno 7<sup>o</sup>. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25 de Outubro de 1845. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.125]*

**[103]** 1845 Novembro 15. Ofício de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 371 a 374 do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.103, fl.n.125.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>o</sup>. 371 a 374, datados de 20 e 24 de Setembro deste anno; bem como das Decisoens do Governo Tomo 8<sup>o</sup> Caderno 8<sup>o</sup>. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 15 de Novembro de 1845. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 3 d'Fevereiro.

---

*[fl.n.126]*

**[104]** 1846 Fevereiro 10. Ofício de Antonio Jozs de Paiva Guedes

de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo bem como do Índice da Coleção das Leis todas do ano que passou. Rio de Janeiro. Doc.104, fl.n.126.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisoens do Governo, Tomo 8º Cadernos 9º e 10º, e additamento ao Caderno 9º; bem como do Índice da Collecção das Leis, Tomo 7º Parte 1ª, tudo pertencente ao anno próximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Fevereiro de 1846. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 16 d'Abril

---

*[fl.n.127]*

**[105]** 1846 Abril 27. Oficio de Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada ao Presidente da Província, remetendo 47 de Decretos, bem como das Decisões do Governo e dos Índices da Coleção das Leis pertencentes ao dito anno. Rio de Janeiro. Doc.105, fl.n.127.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 433 a 442, datados de 27 e 30 de Setembro, 2 e 14 de Outubro, 13 de Novembro, 2, 10, e 27 de Dezembro de 1845; bem como das Decisoens do Governo, Tomo 8º Cadernos 11º e 12º, e additamento ao Caderno 10º; e dos Indices da Collecção das Leis, Tomo 8º Parte 2ª, e Decisoens do Governo, Tomo 8º, tudo pertencente ao dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 27 de Abril de 1846. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 6 de Junho

---

*[fl.n.128]*

**[106]** 1846 Junho 12. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, acusando a recepção de seu officio onde faz a devolução de um maço de exmplares da Coleção das leis (foi mandado por engano). Rio de Janeiro. Doc.106, fl.n.128.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção do Officio de Vossa Excelência, datado de 6 do corrente, devolvendo a esta Secretaria de Estado hum maço de exemplares da Collecção das Leis, que por engano foi endereçado a essa Presidencia. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 12 de Junho de 1846. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.129]*

**[107]** 1846 Setembro 18. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 443 a 445, todos do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.107, fl.n.129.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 443 a 455, datados de 24 de Janeiro, 5 de Março, 7 de Abril, 19 e 23 de Maio, 2,15,20,e 25 de Junho, 3 e 4 de Julho do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18 de Setembro de 1846. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.130]*

**[108]** 1846 Outubro 27. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, inclusive a Lei das Eleições do Império; bem como das Decisões do Governo, tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.108, fl.n.130.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembleia Geral Legislativa, de N<sup>os</sup> 375 a 388, inclusive a Lei das Eleições do Imperio, datados de 23 de Maio,12, e 25 de Junho,1,4,11,13,14,15,e 31 de Julho,5,8,19,e 22 de Agosto; bem como das Decisões do Governo, Tomo 9º, Cadernos 1º 2º e 3º, pertencentes aos mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março, tudo do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 27 de Outubro de 1846. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.131]*

**[109]** 1846 Outubro 31. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, inclusive a Lei do Orçamento do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.109, fl.n.131.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 389 a 398, inclusive a Lei do Orçamento, datados de 26,29,e 31 de Agosto,1,2,3,e 4 de Setembro do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 31 de Outubro de 1846. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 30 de Dezembro

---

*[fl.n.132]*

**[110]** 1846 Novembro 18. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa, bem como dos Decretos do Governo, todas pertencentes ao dito ano. Rio de Janeiro. Doc.110, fl.n.132.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 399 a 407, datadas de 5,11,12,19,e 23 de Setembro deste anno; bem como das do Governo de N<sup>os</sup> 456 a 430, resolvendo este ultimo diversas duvidas sobre a Lei regulamentar das Eleições; todas pertencentes ao dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 18 de Novembro de 1846. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 30 de Dezembro

---

*[fl.n.133]*

[111] 1847 Fevereiro 8. Officio de Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo de n<sup>os</sup> 481 a 487 do ano passado, bem como das Decisões do Governo do dito anno. Rio de Janeiro. Doc.111, fl.n.133.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos do Governo de N<sup>os</sup> 481 a 487, datados de 24 de Outubro,14,15,25,26 e 28 de Novembro do anno passado; bem como das Decisões do Governo Tomo 9º, Cadernos 4º e 5º, pertencentes aos mezes de Abril, e Maio do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 8 de Fevereiro de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada.

---

À margem inferior esquerda: N.3. Vão tambem inclusos os Decretos de N<sup>os</sup> 488 a 491, de 19 e 30 de Dezembro de 1846, e o Indice da Collecção das Leis Tomo 8º Parte 1ª.

---

*[fl.n.134]*

[112] 1847 Março 6. Officio de Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares das Decisões e do Índice da Coleção das Leis; tudo do anno de 1846. Rio de Janeiro. Doc.112, fl.n.134.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisões do Governo, Tomo 9.º Cadernos 6.º 7.º 8.º e 9.º, pertencentes aos mezes de Junho, Julho, Agosto, e Setembro; e do Indice da Collecção das Leis, Tomo 9.º Parte 2.ª, tudo do anno proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade dos Artigos 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 6 de Março de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Bento Francisco da Costa Aguiar d'Andrada.

---

*[fl.n.135]*

[113] 1847 Abril 22. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo de outubro, novembro e dezembro do

ano passado, bem como do Índice das mesmas Decisões. Rio de Janeiro. Doc.113, fl.n.135.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisões do Governo, Tomo 9.º, Cadernos 10.º, 11.º, e 12.º, pertencentes aos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro do anno passado; bem como do Índice das mesmas Decisões. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 22 de Abril de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.136]*

**[114]** 1847 Junho 14. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo de n.ºs 492 a 498 de janeiro deste anno. Rio de Janeiro. Doc.114, fl.n.136.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos do Governo, de N.ºs 492 a 498, datados de 2,7,13,16,21,e 22 de Janeiro deste anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 14 de Junho de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Para Archivar

---

*[fl.n.137]*

**[115]** 1847 Junho 17. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, encaminhando dois exemplares dos Avisos de 7 e 8 do corrente, expedidos ao Vice Presidente da Provincia do Rio de Janeiro relativo à Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.115, fl.n.137.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os dous inclusos exemplares dos Avisos de 7 e 8 do corrente, expedidos ao Vice Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, relativos ás duvidas encontradas, por differentes Authoridades da dita Provincia, na execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 17 de Junho de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.138]*

**[116]** 1847 Junho 22. Officio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo vários exemplares do Auxiliador da Indústria Nacional, relativo ao anno de 1846. Rio de Janeiro. Doc.116, fl.n.138.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. De ordem do Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, remetto a Vossa Excelência huma porção de exemplares do Auxiliador do Industria Nacional, publicado nesta Côrte, relativos aos mezes de Outubro a Dezembro do anno passado, e aos de Janeiro a Abril deste anno; a fim de que Vossa Excelência lhes dê o destino do costume. Deos Guarde a Vossa Excelência.

*[fl.n.139]*

[117] 1847 Junho 22. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo um exemplar do Decreto n.º 514, de 7 de Junho de 1847, onde manda expandir por simples Portarias os Títulos dos Agentes, e Ajudantes das Agencias dos Correios do Império. **ANEXO:** decreto n.º 514. Rio de Janeiro. Doc.117, fl.n.139-140.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento, o exemplar incluso do Decreto N° 514 de 7 do corrente, que ordena se-expeção por simples Portarias os Títulos dos Agentes, e Ajudantes das Agencias dos Correios do Imperio. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 22 de Janeiro de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

*[fl.n.140]*

DECRETO N° 514 – de 7 de Junho de 1847. Manda expedir por simples Portarias os Títulos dos Agentes, e Ajudantes das Agencias dos Correios do Imperio. Hei por bem revogar o Artigo quarenta e tres do novo Regulamento dos Correios de vinte e hum de Dezembro de mil oitocentos quarenta e quatro, na parte, que diz respeito ás nomeações por Titulo Imperial, dos Agentes e Ajudantes das Agencias respectivas; e Mandar que d'ora em diante se expeção taes Títulos por Portarias assignadas pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em sete de Junho de mil oitocentos quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia e do Imperio. Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador. Manoel Alves Branco. Rio de Janeiro. Na Typographia Nacional. 1847.

---

*[fl.n.141]*

[118] 1847 Junho 25. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo dois exemplares dos Avisos de 15 e 16 do corrente, expedidos ao Vice Presidente da Provincia do Rio de Janeiro e ao Juiz de Paz, Presidente da Junta de Qualificação da Ilha do Governador à cerca da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.118, fl.n.141.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os dous exemplares inclusos dos Avisos de 15 e 16 do corrente, expedidos ao Vice Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, e ao Juiz de Paz, Presidente da Junta de Qualificação da Ilha do Governador; solvendo duvidas á cerca da Lei Regulamentar das Eleiçoens. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 25 de Junho de 1847. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

*[fl.n.142]*

[119] 1847 Julho 3. Oficio de Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade ao Presidente da Provincia, remetendo o incluso do Aviso de 19 de Junho findo, expedido ao Presidente da Provincia de Minas Gerais. Rio de Janeiro. Doc.119, fl.n.142.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, o exemplar incluso do Aviso de 17 de Junho findo, expedido ao Presidente da Provincia de Minas Geraes, á cerca da solução por este dada á duvida proposta pelo Juiz de Paz mais votado da Villa de Queluz. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 3 de Julho de 1847.



Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade

---

[fl.n.143]

[120] 1847 Agosto 4. Ofício de Jose de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo de n<sup>os</sup> 503 a 512 e também dos n<sup>os</sup> 499 a 502 do dito ano. Rio de Janeiro. Doc.120, fl.n.143.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos do Governo de N<sup>os</sup> 503 a 512, datados de 20 de Fevereiro, 6,10,13,e 18 de Março, e 16 de Abril do corrente anno, e bem assim os de N<sup>os</sup> 499 a 502, de 31 de Janeiro,16,17,e 1[ilegível] de Fevereiro do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 4 de Agosto de 1847. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Não vierão os Decretos de N<sup>os</sup> 499 a 502 [ilegível 2 linhas] 492 a 494, [ilegível 2 palavras ?] .

À margem esquerda: Escrito com outro punho: Distribuidos em 16 de Outubro

---

[fl.n.144]

[121] 1847 Setembro 25. Ofício de Jose de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares dos Decretos do Governo n<sup>os</sup> 513 a 519, bem como das Decisões do Governo tudo do corrente anno. Rio de Janeiro. Doc.121, fl.n.144.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos do Governo de N<sup>os</sup> 513 a 519, datados de 25 de Maio, 7,8,9,e 10 de Junho, bem como das Decisoens, Tomo 10.º Cadernos 1.º e 2.º, pertencentes aos mezes de Janeiro, e Fevereiro tudo do corrente anno; e aos additamentos aos Cadernos 8.º, 9.º, e 12.º de 1846. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 25 de Setembro de 1847. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

[fl.n.145]

[122] 1847 Setembro 28. Ofício de Jose de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Provincia, remetendo 47 exemplares dos Decretos n<sup>os</sup> 499 a 502. Rio de Janeiro. Doc.122, fl.n.145.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção dos Officios de Vossa Excelência de 3, e 9 do corrente; e satisfazendo ao objecto do primeiro, remetto inclusos 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 499 a 502, que por esquecimento deixarão de acompanhar o meu Officio de 4 do mez findo. Quanto ao segundo, não se encontrando archivado nesta Secretaria debaixo da denominação da Provincia (como he pratica) o Officio de que faz menção; torna-se mister que Vossa Excelência indique a materia sobre que elle versa, afim de ser minuciosamente procurado, para poder-se satisfazer á sua requisição. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 28 de Setembro de 1847. Ilustríssimo e

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido a 14 de Outubro,  
À margem esquerda: Escrito com outro punho: Distribuidos em 16 de Outubro.

---

*[fl.n.146]*

[123] 1847 Outubro 28. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo vários exemplares do Auxiliador da Indústria Nacional e também dos Anais de pontes e calçadas de França. Rio de Janeiro. Doc.123, fl.n.146.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. De Ordem do Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio remetto a Vossa Excelência não só huma porção de exemplares do Auxiliador da Industria Nacional, publicado nesta Côrte, relativos aos mezes de Maio a Setembro do corrente anno, como tambem do Extracto dos Annais de pontes e calçadas de França de Novembro e Dezembro de 1842; a fim de que Vossa Excelência lhes dê o destino do costume. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 28 de Outubro de 1847. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Albino dos Santos Pereira servindo de Official Maior.

---

*[fl.n.147]*

[124] 1847 Novembro 12. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções de n<sup>os</sup> 408 a 423, de 425 a 451 e de 451 A a 479, bem como o do Governo n.º 520, tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.124, fl.n.147.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções de N<sup>os</sup> 408 a 423 de 425 a 451, e de 451 A a 479, datados de 12,14,20, e 25 de Maio, 4,5,6,7,10,14,20, e 24 de Junho,1,2,3,4,5,22, e 31 de Julho, 2,11,21,27,28,29,30,e 31 de Agosto,2,3,4,5,6,8,9,12,13,14,15,20,22 23,23,e 25, de Setembro; bem como o do Governo N.º 520 de 11 de Junho e das Decisões Tomo 10º Caderno 3º pertencente ao mez de Março tudo no corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 12 de Novembro de 1847. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Albino dos Santos Pereira servindo de Official Maior

---

*[fl.n.148]*

[125] 1848 Janeiro 10. Ofício de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléa Geral Legislativa, bem como dos Decretos e Decisões do Governo e do Índice da Coleção das Leis, referentes ao ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.125, fl.n.148.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 480 a 492, datados de 25,26,27,28 de Setembro, e 2 de Outubro; bem como dos do Governo de N<sup>os</sup> 521 a 535, datados de 1,4,20,21 e 28 de Julho,1,22,23,e 28 de Agosto,11,2,3,7,e 11 de Setembro; Decisões do Governo, Tomo 10.º Cadernos 4.º,5.º,6.º,7.º 8.º e 9.º, pertencentes aos mezes de Abril,

Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro; e do Índice da Collecção das Leis, Tomo 9.º Parte 1.ª tudo pertencente ao anno proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Janeiro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.149]*

[126] 1848 Janeiro 25. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo a cópia do Officio de 14 de Outubro de 1847. **ANEXO:** Cópia do Officio. Rio de Janeiro. Doc.126, fl.n.149-150v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em consequencia do que Vossa Excelência sollicitou em Officio de 14 de Outubro do anno passado, transmitto a Vossa Excelência a copia do Officio dessa Presidente de 17 de Março de que nelle trata. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em 25 de Janeiro de 1848. Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira

*[fl.n.150]* Cópia Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Fizerão-se as Juntas de Qualificação em toda a Provincia, e só ainda não recebi noticia alguma de duas Freguezias, em todas as partes não appareceu a menor sombra de desordem, e só aqui na Cidade he que alguma cousa houve, e somente por que aqui he onde existem dous partidos rivaes que se debatem sobre Eleições. A Junta de Qualificação, cuja maioria pertencia a um dos partidos, não se conduzio com a moderação que devia, os membros della maltratarão-se de palavras; negou-se a dar despachos a requerimentos de partes que reclamavão o seu direito; e recorrendo ellas á Presidencia, dirigi á Junta o Officio cuja copia (N.º 1º) incluo; e pelo Presidente da mesma Junta me foi respondido, como Vossa Excelencia verá do seu officio (cópia N.º 2); mas nem assim admittio as reclamações. Figura-se no seu Officio que a Junta estava coacta, rodeada de individuos armados de bangalas e cacetes, e isto mesmo participou ao Chefe de Policia; entretanto a Junta foi obstinada em não deferir, commetteu algumas imprudencias, não mandou sahir, ou prender os que diz estavam armados, e fazendo o que quiz allega que estava coacta. A reunião na Igreja Matriz não excederia a 200 pessoas, que por força me passarão pela porta, e cuidei de olhar com attenção para a qualidade da gente toda para a que vi era pela maior parte limpa, e bem trajada; somente dous individuos vi passar um com bangala e outro de bastão: mandei varias vezes pessoas minhas observar se com effeito *[fl.n.150v]* havião alguns individuos armados, nada encontrarão : O Chefe de Policia até commetteu a indescricção de mandar apalpar o povo quando sahisse da Igreja, e gente bem vestida teve a condescendencia de se deixar apalpar, nada de achou, entretanto os partidos se accusarão um ao outro só para se desacreditarem mutuamente. Ajunto tambem um officio que me dirigio um dos Membros da Junta. Vossa Excelência terá a bondade de resolver como entender em vista das peças que aqui incluo = Deus Guarde a Vossa Excelência. Cidade do Desterro em 17 de Março de 1847. = Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Joaquim Marcellino de Brito, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.= O Presidente = Antero Jose Ferreira de Brito. Está conforme No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

À margem inferior: Escrito com outro punho: Registrado

---

*[fl.n.151]*

[127] 1848 Fevereiro 9. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, informando que todos os navios procedentes das Ilhas Canárias deverão observar religiosamente o disposto no Regulamento de Saúde assim que chegarem nos Portos marítimos do Império. Rio de Janeiro.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Comunicado o Vice-Consul do Brazil nas Ilhas Canarias que a enfermidade que a tempos grassa na Cidade das Palmas, Ilha da Grá-Canaria, tem ultimamente apresentado caracter pernicioso augmentando-se o numero das pessoas que a ella succumbem : Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, assim o manda participar a Vossa Excelência a fim de que a respeito dos navios procedentes das ditas Ilhas se observe religiosamente o disposto no Regulamento de Saude para os portos maritimos do Imperio Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 9 de Fevereiro de 1848. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

À margem inferior: Escrito com outro punho: Comunicado ao Poder de Saude, Capitania do Porto, Commandante das Fortalesas das Barras, e Camaras Municipaes em 21 de Fevereiro.

---

*[fl.n.152]*

[128] 1848 Fevereiro 9. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares de Decretos e das Decisões do Govrno, todos do ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.128, fl.n.152.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos de N<sup>os</sup> 536 a 539, e de 539 A a 546, datados de 1,2,3,e 10 de Outubro, 4 e 5, de Novembro,3,5,18,23,e 31 de Dezembro do anno passado; bem como das Decisões do Governo, Tomo 10º Cadernos 10º, e 11º pertencentes aos mezes de Outubro, e Novembro do dito anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 9 de Fevereiro de 1848. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.153]*

[129] 1848 Fevereiro 24. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo os Avisos de 7, 8, 9,12 e 14 do corrente, relativo a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.129, fl.n.153.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e governo, os inclusos exemplares impressos dos Avisos de 7, 8, 9,12, e 14 do corrente, expedidos aos Presidentes das Provincias de Minas Geraes, Bahia, Matto Grosso, e Ceará, solvendo duvidas sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 24 de Fevereiro de 1848. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.154]*

[130] 1848 Março 1.º. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo um exemplar do 7.º Tomo da Coleção da Legislação Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.130, fl.n.154.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico manda remetter a Vossa Excelência, para uso da Secretaria do Governo d'essa Provincia, hum exemplar do 7º Tomo das Collecções da Legislação Brasileira publicada pelo Conselheiro José Paulo Figueroa Nabuco de Araujo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em o 1º de Março de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira

---

*[fl.n.155]*

**[131]** 1848 Março 9. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo, bem como do Índice das mesmas Decisões, do ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.131, fl.n.155.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisões do Governo Tomo 10º Caderno 12º, do mez de Dezembro; bem como o Índice das mesmas Decisões, tudo pertencente ao anno proximo passado. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 e 25 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 9 de Março de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

À margem inferior: Escrito com outro punho: N.B. Vai tambem annexo o Indice da Collecção das Leis de 1847, Tomo 10º Parte 2ª.

---

*[fl.n.156]*

**[132]** 1848 Abril 14. Officio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares do Auxiliador da Indústria nacional dos meses de janeiro, fevereiro e março últimos. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.n.156.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, mandou remetter a Vossa Excelência para que tenham o conveniente destino, os inclusos exemplares do Auxiliador da Industria Nacional, pertencentes aos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março ultimos. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 14 de Abril de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

*[fl.n.157]*

**[133]** 1848 Abril 27. Officio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares impressos dos Avisos de 18 e 26 do corrente sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.133, fl.n.157.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os inclusos exemplares impressos dos Avisos de 18 e 26 do corrente, sobre duvidas occorridas na execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria

d'Estado dos Negocios do Imperio em 27 de Abril de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

*[fl.n.158]*

**[134]** 1848 Maio 12. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo 37 exemplares do Decreto n.º 520, bem como de 38 Decisões do Governo, relativos ao ano de 1847. Rio de Janeiro. Doc.134, fl.n.158.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Transmitto inclusos a Vossa Excelência 37 exemplares do Decreto N.º 520, Tomo 10º. Parte 2.<sup>a</sup>, bem como 38 das Decisões do Governo, Caderno 3.º Tomo 10º, tudo do anno passado: satisfazendo assim as requisiçoens de Vossa Excelência exaradas nos officios de 20 de Novembro do dito anno, e 28 de Fevereiro do que corre. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 12 de Maio de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.159]*

**[135]** 1848 Maio 16. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo exemplares dos Avisos de 4,6,9 e 10 do corrente, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.135, fl.n.159.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. De ordem de Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os exemplares inclusos dos Avisos de 4,6,9,e 10 do corrente, expedidos aos Presidentes das Provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes, e ao Juiz Municipal Presidente do Conselho Municipal de Recurso desta Côrte, solvendo duvidas sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 16 de Maio de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.160]*

**[136]** 1848 Maio 26. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo exemplares dos Avisos de 19 e 22 do corrente, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.136, fl.n.160.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, manda remetter a Vossa Excelência para seu conhecimento, e governo, os inclusos exemplares impressos dos Avisos de 19, e 22 do corrente, solvendo duvidas occorridas na execução da Lei Regulamentar das Eleiçoens. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 26 de Maio de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.161]*

**[137]** 1848 Junho 28. Oficio de Joaquim Xavier Garcia d'Almeida ao Presidente da Provincia, remetendo exemplar impresso do Aviso de 15 do corrente relativo a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de janeiro. Doc.137, fl.n.161.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do serviço publico, manda remetter a Vossa Excelência para sua intelligencia, e governo, o incluso exemplar impresso do Aviso de 15 do corrente, solvendo duvidas, que na execução da Lei Regulamentar das Eleições apresentou o Vereador da Camara Municipal de São Sebastião, Jose Antonio da Silva Salinas. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em 28 de Junho de 1848. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Joaquim Xavier Garcia d'Almeida.

---

*[fl.n.162]*

**[138]** 1848 Julho 8. Officio de Joaquim Xavier Garcia d'Almeida ao Presidente da Província, remetendo 3 exemplares impressos dos Avisos de 16 e 19 do mês passado, relativo a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de janeiro. Doc.138, fl.n.162.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os tres inclusos exemplares impressos dos Avisos de 16 e 19 do mez passado, solvendo duvidas occorridas na execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 8 de Julho de 1848. Ilustrísimos e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Joaquim Xavier Garcia d'Almeida.

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Vierão 4 exemplares dous de 16,[ilegível] de 19, e um de 21-

---

*[fl.n.163]*

**[139]** 1848 Agosto 8. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares das Decisões do Governo, de janeiro a maio do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.139, fl.n.163.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares das Decisões do Governo, Tomo 11º, Cadernos 1º2º3º4º e 5º relativos aos mezes de Janeiro a Maio do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 8 de Agosto de 1848. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Respondido e Distribuidos em 31 de Agosto.

---

*[fl.n.164]*

**[140]** 1848 Agosto 10. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplar impresso do Aviso de 24 de Julho deste ano. Rio de janeiro. Doc.140, fl.n.164.

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Agosto de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, o incluso exemplar impresso do Aviso de 24 de Julho antecedente, approvando a decisão dada pelo Presidente da Provincia de São Paulo a respeito da duvida proposta pelo Juiz de Paz da Freguezia do Rio Negro, sobre a eleição de Vereadores e Juizes de Paz. Deos Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.165]*

[141] 1848 Agosto 11. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo exemplares do Periódico Auxiliador da Indústria Nacional pertencente aos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.141, fl.n.165.

Rio de Janeiro. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em 11 d'Agosto de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, manda remetter a Vossa Excelência para que tenham o destino do costume, os inclusos exemplares do Periodico Auxiliador da Industria Nacional publicado nesta Corte, pertencente aos mezes de Abril, Maio, Junho, e Julho do corrente anno. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.166]*

[142] 1848 Agosto 13. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo três exemplares impressos dos Avisos de 11 de abril, 28 de junho e 5 de julho do corrente ano, sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.142, fl.n.166.

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em 13 de Agosto de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os tres inclusos exemplares impressos dos Avizos de 11 d'Abril, 28 de Junho, e 5 de Julho do corrente anno, solvendo duvidas, que ocorrerão na execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.167]*

[143] 1848 Agosto 17. Oficio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Província, remetendo um exemplar impresso do Aviso de 27 de julho próximo findo. Rio de Janeiro. Doc.143, fl.n.167.

Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em 17 de Agosto de 1848 – Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do serviço publico, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e governo o incluso exemplar impresso do Aviso de 27 de Julho proximo findo,



declarando as razões por que não mereceu a Imperial Approvação a decisão dada pela Presidencia da Provincia do Piauhy, de não poder a Camara Municipal da Cidade de Beiras legalmente trabalhar sob a Presidencia do Vereador immediato em votos, em quanto o Presidente da mesma Camara estivesse occupado nos trabalhos do Conselho Municipal de recurso. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.168]*

**[144]** 1848 Agosto 29. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo exemplares impressos dos Avisos de 10, 11, 12, e 22 do corrente, sobre a Lei Regulamentar de Eleições. Rio de Janeiro. Doc.144, fl.n.168.

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 29 d'Agosto de 1848. De ordem de Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e governo os inclusos exemplares impressos dos Avisos de 10,11,12, e 22 do corrente, solvendo duvidas apresentadas por occasião da execução da Lei Regulamentar de Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.169]*

**[145]** 1848 Setembro 9. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo exemplares impressos dos Avisos de 25, 28, e 29 de agosto, sobre eleições. Rio de Janeiro. Doc.145, fl.n.169.

Rio de Janeiro. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em 9 de Setembro de 1848. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os inclusos exemplares impressos dos Avisos de 25, 28, e 29 de Agosto antecedente, sobre eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira.

---

*[fl.n.170]*

**[146]** 1848 Outubro 2. Officio de Albino dos Santos Pereira ao Presidente da Provincia, remetendo exemplares dos Avisos de 28 de Agosto, 5, 6, 9, 11, 15, 18, e 25 de setembro deste anno. Rio de Janeiro.Doc.146, fl.n.170.

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 2 de Outubro de 1848. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento e execução, os exemplares inclusos dos Avisos datados de 28 de Agosto, 5,6,9,11,15,18,e 25 de Setembro deste anno expedidos aos Presidentes das Provincias de São Paulo, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, solvendo duvidas acerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. No impedimento do Official Maior Albino dos Santos Pereira

---

*[fl.n.171]*

**[147]** 1848 Outubro 14. Officio de José de Paiva Magalhães

Calvet ao Presidente da Província, remetendo o exemplar do Aviso com data de 27 de setembro, sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.147, fl.n.171.

1ª Secção Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 14 de Outubro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e goveno, o incluso exemplar do Aviso, que na data de 27 do mez passado foi expedido ao Presidente da Província do Espirito Santo, solvendo duvidas propostas pelo Juiz de Paz da Freguezia de Carapina, na execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deos Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

[fl.n.172]

[148] 1848 Outubro 24. Oficio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembléia Geral Legislativa n<sup>os</sup> 493 a 498, bem como das Decisões do Governo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.148, fl.n.172.

6ª Secção. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de N<sup>os</sup> 493 a 498, datados de 13 de Maio , 15 de Junho, 15,22 e 27 de Julho; bem como das Decisões do Governo Tomo 11º, Cadernos 6º e 7º, pertencentes a Junho e Julho, e dos additamentos aos Cadernos 2º,4º,e 6º tudo do corrente anno. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deos Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 24 de Outubro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

[fl.n.173]

[149] 1848 Novembro 9. Oficio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo os exemplares inclusos dos Avisos de 18, e 19 de outubro findo, sobre a Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.149, fl.n.173.

6ª Secção. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 9 de Novembro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e governo, os exemplares inclusos dos Avisos de 18, e 19 de Outubro findo, solvendo duvidas acerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

[fl.n.174]

[150] 1848 Novembro 13. Oficio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções de n<sup>os</sup> 499 a 513; Decretos do Governo de n<sup>os</sup> 547 a 557; bem como das Decisões do Governo, Tomo 11, caderno 8.º; tudo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.150, fl.n.174.

6ª Secção. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução dos Artigos 16 e 17 do Decreto do 1º de Janeiro de 1838, remetto a Vossa Excelência 47 exemplares dos Decretos sobre Resoluções de N<sup>os</sup> 499 a 513 datados de 9,17,19 e 23 de Agosto, 20 e 23 de Setembro, 2,4 e 14 de Outubro; e dos do Governo de N<sup>os</sup> 547 a 557, datados de 8,10 e 12 de Janeiro, 5 e 7 de Fevereiro, 18 de Março, 4 de Abril, 6 de Maio, 27 e 28 de Julho, e 10 de Outubro; bem como das Decisões, Tomo 11º Caderno 8º pertencente ao mez de Agosto tudo do corrente anno; e do additamento ao mesmo Cadernos. E rogo a Vossa Excelência se digne, na conformidade do Artigo 20 do mesmo Decreto, transmittir-me as declarações nelle ordenadas. Deus Guarde a Vossa Excelência. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 13 de Novembro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

*[fl.n.175]*

[151] 1848 Novembro 15. Officio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo o exemplar do Aviso de 31 do mês findo sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.151, fl.n.175.

6ª Secção Rio de Janeiro, Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 15 de Novembro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e governo, o exemplar incluso dos Avisos de 31 do mez findo, expedido ao Presidente da Provincia de São Paulo, solvendo duvidas ácerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

*[fl.n.176]*

[152] 1848 Novembro 23. Officio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo dois exemplares dos Avisos de 16 do corrente a cerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.152, fl.n.176.

6ª Secção Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 23 de Novembro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. De ordem de Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, transmitto a Vossa Excelência para seu conhecimento e governo, os dous inclusos exemplares dos Avisos de 16 do corrente, expedidos aos Presidentes das Provincias de Minas Geraes, e Espirito Santo, solvendo duvidas á cerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

*[fl.n.177]*

[153] 1848 Dezembro 5. Officio de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 22, 23 e 27 do mês findo, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.153, fl.n.177.

6ª Secção. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 5 de Dezembro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia, o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, manda remetter a Vossa Excelência, para seu conhecimento, e governo, os exemplares inclusos dos Avisos de 22,23 e 27 do mez findo, solvendo duvidas á cerca de execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

*[fl.n.178]*

[154] 1848 Dezembro 19. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo três exemplares dos Avisos de 11 e 13 do corrente sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. Rio de Janeiro. Doc.154, fl.n.178.

6ª Secção. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 19 de Dezembro de 1848. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. De ordem a Sua Excelência, o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, transmitto a Vossa Excelência, para seu conhecimento e governo, os tres inclusos exemplares dos Avisos de 11 e 13 do corrente, solvendo duvidas á cerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições. Deus Guarde a Vossa Excelência. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---

À margem superior: Escrito com outro punho: Mandou imprimir e distribuir.

---

*[fl.n.179]*

[155] [1848 \_\_\_\_\_ 18\_\_ \_]. Ofício de José de Paiva Magalhães Calvet ao Presidente da Província, remetendo exemplares dos Avisos de 1.º de Fevereiro último, sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições. [Rio de Janeiro]. Doc.155, fl.n.179.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sua Excellencia o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, em Nome de Sua Magestade o Imperador, e a bem do Serviço Publico, manda remetter a Vossa Excelência, para sua intelligencia, e governo, os inclusos exemplares impressos dos Avisos do 1º de Fevereiro ultimo, solvendo as duvidas, que na execução da Lei Regulamentar das Eleições apresentarão o Juiz de Paz Presidente da Junta Revisora da Freguezia da Ilha do Governo, e hum Membro da Junta de Qualificação da Freguezia de Paquetá. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. José de Paiva Magalhães Calvet

---